



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENADORIA DE ENSINO**



**COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA**

POLLYANNY MOREIRA ALVES

**EFICIÊNCIA NO CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DURANTE A
TRANSIÇÃO DE COMANDO EM BATALHÕES DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE GOIÁS**

GOIÂNIA-GO

2025



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENADORIA DE ENSINO**



**COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA**

POLLYANNY MOREIRA ALVES

**EFICIÊNCIA NO CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DURANTE A
TRANSIÇÃO DE COMANDO EM BATALHÕES DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE GOIÁS**

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP) pela Secretária de Segurança Pública de Goiás e a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação do Professor Pós-Doutor Marajá João Alves de Mendonça Filho.

GOIÂNIA-GO

2025

EFICIÊNCIA NO CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DURANTE A TRANSIÇÃO DE COMANDO EM BATALHÕES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

EFFICIENCY OF PUBLIC ASSET CONTROL DURING COMMAND TRANSITION IN MILITARY POLICE BATTALIONS OF THE STATE OF GOIÁS

Pollyanny Moreira Alves¹

Professor Pós-Doutor Marajá João Alves de Mendonça Filho²

Resumo: Este artigo analisa a efetividade dos processos de controle patrimonial atualmente adotados durante a transição de comando em batalhões da Polícia Militar do Estado de Goiás. A pesquisa busca entender como a formalização dos atos, o registro e a fiscalização dos bens públicos influenciam a continuidade administrativa e a responsabilização dos gestores. O estudo utiliza uma abordagem mista, qualitativa e quantitativa, utilizando a análise de inúmeros documentos, a revisão de normas relacionadas e a aplicação de questionários a oficiais superiores da corporação com experiência em comando de batalhões. Os resultados mostraram progressos institucionais na gestão patrimonial, especialmente no que diz respeito ao uso de sistemas de controle e à realização de conferências durante a passagem de comando. Entretanto, foram identificados desafios no que tange à padronização de procedimentos, à atualização contínua dos registros, à clareza na responsabilização e à consolidação de uma cultura de prestação de contas. O estudo propõe melhorias ao processo de transição, visando fortalecer a administração patrimonial, aumentar a segurança administrativa e elevar a transparência institucional no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Palavras-chave: Patrimônio público. Transição de comando. Controle patrimonial. Responsabilização. Polícia Militar.

Abstract: This article analyzes the efficiency and effectiveness of asset control processes adopted during the transition of command in the battalions of the Military Police of Goiás State. The research examines how the formalization of acts, record-keeping, and oversight of public assets influence administrative continuity and managerial accountability. The study employed a mixed qualitative and quantitative approach, which included the analysis of numerous documents, the review of related regulations, and the administration of questionnaires to senior officers of the corporation with experience in battalion command. The results demonstrated institutional progress in asset management, particularly regarding the use of control systems and the execution of verifications during command transitions. However, challenges were identified in the standardization of procedures, the continuous updating of records, the clarity of accountability, and the consolidation of a culture of transparency and responsibility. The study proposes improvements to the transition process aimed at strengthening asset management, enhancing administrative security, and increasing institutional transparency within the Military Police of Goiás State.

Keywords: Public assets. Command transition. Asset control. Accountability. Military Police.

¹ Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), onde ocupa o cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação (CALTI). Atua, há três anos, como presidente da Comissão Permanente de Inventário Patrimonial da Corporação. Tem ampla experiência na gestão de bens móveis e imóveis, na implementação de sistemas de controle patrimonial e na articulação institucional focada na eficiência administrativa. É aluna do Curso de Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP/UEG), e atualmente direciona a sua carreira para a melhoria da gestão pública e para a modernização dos processos logísticos e patrimoniais da Polícia Militar do Estado de Goiás.

² Docente da Universidade Estadual de Goiás (UEG), lotado no Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR. Possui doutorado em Geografia pela Universidade de Brasília (2015) e pós-doutorado em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás (2020). Sua atuação acadêmica concentra-se em governança, políticas públicas, geografia dos transportes e administração da segurança pública, com ênfase em patrimônio, territorialidade e instituições de comando. Tem atuado como orientador e coorientador em programas de pós-graduação da UEG.

1. INTRODUÇÃO

A administração do patrimônio público é reconhecida como aspecto central da gestão pública, pois garante o uso racional e transparente dos recursos públicos em benefício da sociedade. No campo da segurança pública, essa preocupação se intensifica, pois a correta conservação e a disponibilidade de viaturas, equipamentos e armamentos são fatores que impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados à população. Não se trata apenas de cumprir as diretrizes contábeis, mas de zelar pela continuidade do serviço e pela eficiência operacional da Polícia Militar, reafirmando assim um compromisso coletivo com a responsabilidade pública.

A eficiência na gestão patrimonial não fica restrita ao público interno da instituição, ela reverbera na confiança da sociedade em seus órgãos de segurança, em especial nas unidades da Polícia Militar. A transição de comando nos batalhões representa um momento sensível para garantir a integridade dos bens sob custódia pública, pois nesse momento de pressão, no qual um comandante assume a função de gerir um batalhão, esse assume não apenas a gestão do efetivo e das estratégias que serão delineadas para garantir a segurança da população, ele assume também uma grande quantidade de ativos que passam a estar sob sua responsabilidade direta.

Desde o ano de 2019 a Polícia Militar do Estado de Goiás avançou ao adotar sistemas informatizados de controle patrimonial, essa adoção em conjunto com o Sistema Eletrônico de Informações(SEI) que foi implantado no ano de 2016, ajudou a consolidar rotinas administrativas que buscam maior precisão e transparência no controle e na transferência de bens, e é justamente nos batalhões, onde se concentram os maiores volumes de patrimônio e as trocas de comando ocorrem com uma frequência média anual, fazendo com que os desafios organizacionais se tornam mais evidentes.

A gestão patrimonial vai além da simples administração de ativos, envolve compreender o impacto que o patrimônio público tem sobre a estrutura financeira e sobre a operacionalidade das instituições públicas. De acordo com Gurgel e Francischini (2013, p. 13), o ativo imobilizado compreende os bens permanentes utilizados nas atividades da instituição, que se desgastam com o tempo, o uso e a obsolescência, além dos incidentes que causam danos aos bens e ocorrências de extravio. Por essas razões, o controle contábil dos bens deve ser preciso, garantindo a correta destinação de cada item. Nesse sentido, o inventário patrimonial tem papel fundamental, pois possibilita verificar periodicamente a existência e o uso efetivo dos bens, assegurando a confiabilidade dos registros e a conservação do patrimônio público.

Como reforçam os mesmos autores (Gurgel; Francischini, 2013, p. 14), a boa gestão patrimonial requer o envolvimento coletivo, o rigor nos registros e a constante atualização sobre transferências, baixas e manutenções. Os responsáveis pela administração do patrimônio público devem manter controles atualizados e informações consistentes, não apenas para resistir a auditorias, mas para garantir a transparência, fortalecer o controle interno e prolongar a vida útil dos bens, gerando maior economicidade e maior efetividade na utilização dos recursos coletivos.

O controle patrimonial deve ser visto como uma ferramenta estratégica que oferece ao gestor uma visão clara da realidade patrimonial sob sua responsabilidade. No caso da Polícia Militar do Estado de Goiás, esse controle é vital durante a transição de comando, pois assegura para quem está substituindo, e para quem é substituído, que os registros demonstram a situação física real dos bens, além de garantir que os fluxos de movimentação e de conservação sigam padrões confiáveis e estabelecidos pelas normas e legislação em vigor.

Este artigo realiza uma análise documental das portarias que designaram comandantes de batalhões entre 2023 e 2025, confrontando-as com os relatórios de transição de comando enviados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à Divisão de Patrimônio do CALTI, além de aplicar um questionário aos oficiais superiores da Polícia Militar que exercem, ou já exerceram, comandos de batalhões policiais militares, debatendo e discutindo as respostas obtidas. A abordagem escolhida nos permite investigar se a formalização da troca de gestores reflete fielmente a transferência das responsabilidades patrimoniais. Busca-se também compreender a visão dos comandantes acerca das conferências patrimoniais, sobre o uso dos sistemas informatizados, e como eles enxergam a responsabilização e os desafios práticos enfrentados nesse processo.

2 . REVISÃO DA LITERATURA

A logística e o controle do patrimônio, historicamente, desde campanhas de guerra medievais, costuma ter o condão de decidir o lado que obterá maior sucesso na empreitada. Não obstante, atualmente, a gestão de bens públicos é uma área fundamental para a administração pública, pois envolve a responsabilidade de proteger, usar corretamente e manusear adequadamente os bens pertencentes ao Estado. Na Polícia Militar do Estado de Goiás, essa questão ganha especial relevância nos batalhões, onde estão concentrados grandes volumes de materiais e equipamentos e onde as frequentes mudanças de comando exigem uma transição clara de responsabilidades para garantir a continuidade da gestão e a rastreabilidade dos bens

públicos. Entretanto, a prática institucional revela que ainda temos muitas falhas que precisamos compreender melhor para alcançar a efetividade pretendida pela administração pública.

Segundo Santos (2016), o caminho para conhecer a real situação patrimônio público passa, obrigatoriamente, pelo uso de ferramentas adequadas de controle e por um acompanhamento sistemático dos bens. Quando uma gestão patrimonial consegue atingir a efetividade fica claramente visível que a organização é comprometida com uma administração que traga bons resultados de forma ética e transparente. Godoy (1995) apresenta uma definição do patrimônio público que nos leva a refletir a extensão desse conceito, o autor afirma que o patrimônio público é o conjunto de bens e direitos, tangíveis ou intangíveis, onerosos ou não, desde que constituídos ou mantidos com recursos públicos, ou seja, todos os bens oriundos da arrecadação coletiva e administrados de modo a gerar benefícios contínuos à sociedade, fazem parte do arcabouço do patrimônio público.

Estudos recentes defendem que um dos eixos principais que sustentam uma boa gestão pública é o controle (Oliveira, 2019; Tavernezi, 2020), apontando que processos transparentes e ações preventivas evitam perdas patrimoniais além de promover a cultura de responsabilidade entre os servidores públicos. Contudo, embora haja consenso sobre a importância de sistemas eficientes, existem ainda muitos desafios para sua implementação, especialmente em contextos complexos e pragmáticos como o dos batalhões policiais militares do Estado de Goiás.

A gestão patrimonial no setor público segue normas e princípios específicos, segundo a Constituição Federal (1988), o patrimônio público deve ser protegido e gerido com responsabilidade, buscando garantir legalidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos (Oliveira, 2019). Diferentemente do setor privado, onde decisões podem ser discricionárias, a administração pública, de acordo com a Constituição Federal de 1988, deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37), reforçando a necessidade de manter registros detalhados e procedimentos formalizados.

Os bens que compõem o patrimônio dos órgãos públicos, como a Polícia Militar, sempre serão de interesse coletivo, pois resultam de investimentos realizados pela sociedade, através do recolhimento de impostos, principalmente. Kummer (2011) ressalta que essa responsabilidade precisa extrapolar a simples obrigação de prestar contas, não devendo se fixar apenas no aspecto contábil, é necessário que os gestores públicos assumam um compromisso ético e funcional no zelo do patrimônio público.

No âmbito normativo, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, estabelece os princípios que orientam a administração pública, enquanto o artigo 23 atribui a responsabilidade pela proteção do patrimônio público aos entes federativos. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) reforça a obrigação dos gestores em preservar esse patrimônio como base para a prestação dos serviços públicos.

Alt e Martins (2009, p. 296) destacam que os bens patrimoniais devem ser administrados sempre visando o melhor resultado institucional, dessa forma é essencial que sejam adotados procedimentos que ajudem a prolongar a vida útil dos bens e reduzir os custos decorrentes de erros de gestão, os autores ressaltam que a gestão patrimonial não deve ser tratada apenas como uma etapa burocrática da administração, mas sim com um elemento estratégico que tem alto potencial para melhorar ou prejudicar a missão da instituição responsável.

Bernardes (2008) enfatiza que o controle interno é a base para acompanhar as ações administrativas e patrimoniais, assegurando a legalidade e a transparência. Coutinho (2004, p.14) reforça o dever dos administradores de proteger o patrimônio, através de cadastramento eficiente e conferências físicas periódicas, no mínimo anuais. Esse controle deve ser realizado de forma rigorosa, abrangendo desde a aquisição dos bens, seu uso até sua alienação ou oneração, sempre em conformidade com as normas e legislações em vigor.

Tavernezi (2020) destaca que a gestão patrimonial é indispensável para o funcionamento adequado das instituições, envolvendo o controle de ações como aquisição, manutenção e destinação dos bens permanentes, que necessitam de controle contínuo ao longo de sua vida útil, inclusive no momento de desfazimento destes bens. A administração patrimonial exige conhecimento técnico, comprometimento e a cooperação de todos os envolvidos, as normas e manuais refletem uma crescente preocupação com a transparência, a eficiência e a prestação de contas, auxiliando bastante na organização das informações, na preservação dos recursos públicos e na diminuição de riscos administrativos e financeiros.

Diante disso, analisar a eficiência dos procedimentos de transição de comando nos batalhões da Polícia Militar do Estado de Goiás entre 2023 e 2025 ajuda a compreender o quanto as práticas adotadas garantem a continuidade administrativa, a hierarquia da responsabilização e a transparência na gestão patrimonial. Como ressaltam Santos (2016), o que permite refletir sobre a situação real do patrimônio nas instituições públicas é o uso das ferramentas institucionais de controle e a atuação dos gestores nesse processo de fortalecimento e controle organizacional, garantindo maior credibilidade à Polícia Militar do Estado de Goiás.

3 . METODOLOGIA

Este estudo foi estruturado para permitir a reprodução e garantir transparência na descrição das etapas de investigação, partindo dos princípios da gestão pública e patrimonial, a análise se restringe aos procedimentos de transição de comando em batalhões da Polícia Militar do Estado de Goiás, entre 2023 e 2025. Para isso, adotou-se uma combinação dos métodos indutivo, que identifica padrões a partir da observação de práticas e documentos, e hipotético-dedutivo, que testa a hipótese de que a falta de procedimentos formais compromete a eficiência e a responsabilização administrativa (Gil, 2019).

A abordagem foi mista, qualitativa e quantitativa, buscando captar tanto as percepções e experiências dos oficiais quanto a sistematização dos dados coletados. A pesquisa qualitativa valorizou a escuta dos gestores que exercem, ou já exerceram, a função de comando de batalhão na PMGO, vivenciando a transição de comando, enquanto a quantitativa permitiu identificar padrões estatísticos (Severino, 2017).

O caráter exploratório do estudo possibilitou um maior entendimento do problema e o desenvolvimento de hipóteses para soluções futuras, apoiando-se no levantamento bibliográfico e documental que fundamentou as análises e contribuiu para a proposta de um modelo padronizado de gestão patrimonial (Gil, 2022; Vergara, 2004).

Os dados documentais foram coletados pela autora da pesquisa em registros oficiais da própria corporação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI - 09848) da Divisão de Patrimônio do Comando de Apoio Logística e Tecnologia da Informação da PMGO, incluindo portarias, relatórios, normas internas e legislação vigente relacionadas à gestão patrimonial.

A análise utilizou a técnica de análise de conteúdo, conforme Bardin (1977), para identificar padrões, falhas e deduções sobre a consonância entre as formalizações durante as transições de comando e a efetividade da transferência das responsabilidades patrimoniais.

Além disso, foram aplicados questionários anônimos e voluntários aos gestores das unidades operacionais, especificamente oficiais superiores da Polícia Militar do Estado de Goiás, que exercem ou exerceram funções de Comandantes de Batalhões, o questionário abordou temas como inventários patrimoniais, comissões de verificação e uso dos sistemas informatizados que estão em uso na corporação, Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPM), Sistema de Serviços de OPM (SiSOPM) e Sistema de Gestão de Materiais (SIGMATE), assim como abordou as dificuldades enfrentadas e como cada gestor enxerga a eficiência do controle

patrimonial atualmente. Essa etapa buscou confrontar a teoria e a literatura existente com a prática cotidiana da administração pública.

Os dados obtidos dos questionários foram tratados por meio de análise de conteúdo e estatística descritiva, com base nas contribuições de Gil (2019), Lakatos e Marconi (2003), e Bardin (1977), garantindo o rigor científico necessário e coerência na interpretação dos resultados.

Essa metodologia integrada garante consistência, transparência e credibilidade científica, permitindo que o estudo contribua efetivamente para a melhoria da gestão patrimonial na Polícia Militar do Estado de Goiás, fortalecendo a eficiência administrativa, a continuidade das ações e a responsabilização dos gestores públicos.

4 . RESULTADOS E DISCUSSÕES

As respostas ao questionário representaram a diversidade de experiências nos batalhões, tivemos vários relatos animadores, que informam a eficiência nos procedimentos de transição de comando, e algumas respostas narrando frustrações causadas por obstáculos e impedimentos institucionais. Foi possível perceber que quando há processos claros e bem difundidos, os gestores demonstram maior segurança e confiança, contudo, quando a documentação e comunicação é vaga e escassa, surgem muitas dúvidas, gerando desconfiança e impactando negativamente o desempenho institucional.

A análise dos resultados se posiciona entre o referencial teórico e os dados obtidos por meio de documentos institucionais e questionários aplicados a oficiais que atualmente comandam ou já comandaram batalhões da Polícia Militar do Estado de Goiás, cujas perguntas se encontram disponíveis no Anexo III. Os resultados, disponíveis na íntegra no anexo IV, foram interpretados sob a perspectiva dos conceitos de eficiência, gestão e controle patrimonial, permitindo avaliar o grau de comprometimento da corporação no que tange aos procedimentos de transição de comando e gestão de bens públicos.

Para maior clareza e entendimento do assunto, foi realizado o levantamento de todas as portarias que designaram Comandantes de Batalhão no período de 2023 a 2025. Ao todo, foram identificadas 135 designações. A listagem está disponível no Anexo I e foi confeccionada a partir de buscas realizadas pela autora no Diário Oficial Eletrônico da PMGO (DOE/PMGO).

Também foi realizada uma extensa pesquisa no SEI, utilizando a Caixa SEI 09848, SEI principal da Divisão de Patrimônio da PMGO. Essa pesquisa foi conduzida pela TC PM

Pollyanny Moreira Alves, que exerce, desde 2023 até a presente data, a função de Chefe da Divisão de Patrimônio da PMGO. A consulta foi realizada em seu login no dia 09/09/2025, entre 14h e 18h, mais de trinta dias após a última designação de comando.

O resumo dos processos SEI de Conferência de Carga do período está disponível no Anexo II. Foram localizados 25 processos com esse escopo, todos enquadrados no intervalo pesquisado. Essa análise documental, que serviu como base inicial para o estudo, apresentou números reais de designações de comando e de portarias de inventário publicadas.

Os dados revelaram avanços nos sistemas informatizados e nas orientações administrativas. Contudo, também evidenciaram falhas importantes na formalização das entregas e recebimentos dos bens patrimoniais.

Por outro lado, ao analisar os resultados extraídos dos questionários aplicados aos oficiais (Anexo IV), foi possível obter o ponto de vista dos titulares das unidades. A análise permitiu compreender as práticas adotadas e os desafios enfrentados na rotina patrimonial. Esses elementos refletem a vivência cotidiana dos gestores. As informações coletadas oferecem subsídios para discussões mais amplas sobre a efetividade do controle do patrimônio público nas transições de comando.

4.1. Patrimônio público e sua gestão na administração pública e especialmente na segurança pública

O patrimônio público, composto por bens e direitos adquiridos com recursos públicos, ou seja, recursos da coletividade, é a base material e simbólica da administração pública. Sua gestão adequada é fundamental para a eficiência do Estado, sobretudo em instituições que dependem fortemente de equipamentos, veículos, tecnologia e infraestrutura física, como é o caso das forças de segurança. Alt e Martins (2009) ressaltam que a gestão desses bens deve garantir a longevidade dos recursos e o uso racional dos meios disponíveis, sempre alinhada aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

No campo da segurança pública, o controle patrimonial assume um caráter estratégico, influenciando diretamente a capacidade operacional e a continuidade dos serviços prestados à sociedade. A pesquisa demonstra que a Polícia Militar do Estado de Goiás vem crescendo em sua conscientização sobre a importância desse tema, motivada pelo uso crescente de sistemas informatizados como o Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPM), o Sistema de Gestão de Materiais (SIGMATE), ambos do Estado de Goiás, e o Sistema de Serviços de OPM (SiSOPM),

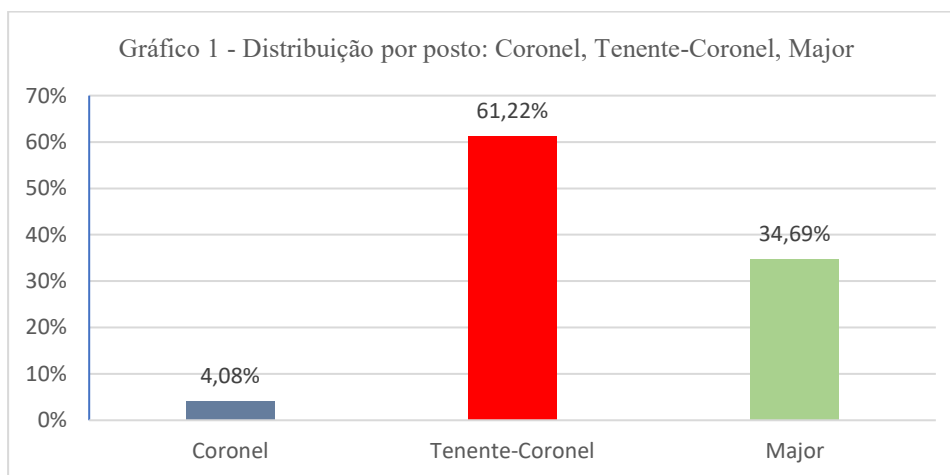
de uso interno da corporação. Esses recursos tecnológicos ampliam a rastreabilidade das informações, embora ainda permaneçam grandes desafios relacionados à padronização das rotinas e à capacitação dos gestores.

4.2. Perfil dos respondentes do questionário (Anexo III):

O questionário contou com 49 respostas válidas, todas com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) devidamente assinados. Quem respondeu são oficiais superiores que atualmente comandam ou já comandaram batalhões, com destaque para Tenentes-Coronéis e Coronéis. Muitos deles têm uma trajetória sólida, comandando mais de um batalhão, o que traz muito peso e experiência para as percepções compartilhadas.

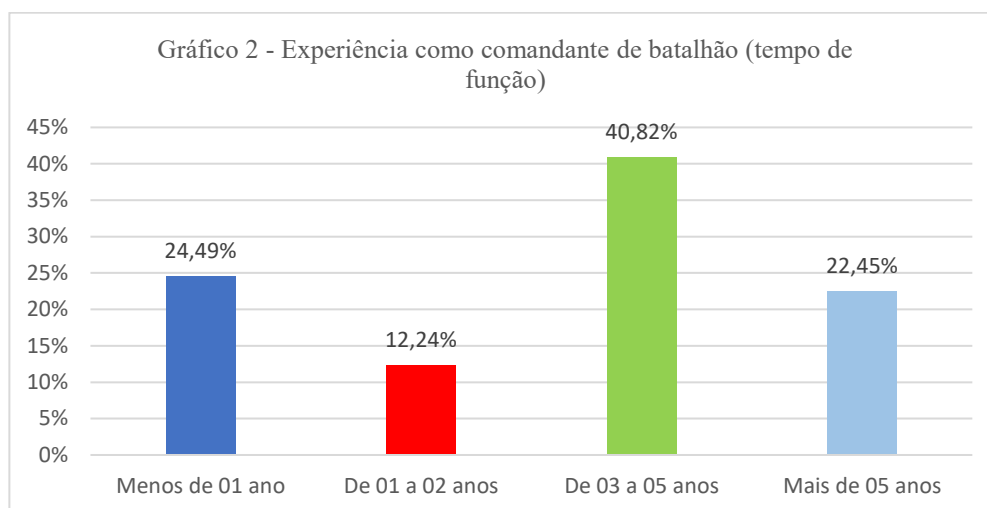
Esses dados foram organizados a partir da plataforma Google Forms, que facilitou a análise da distribuição dos respondentes de acordo com o tempo de serviço, posto e experiência na função, conforme ilustram os gráficos 1 e 2 apresentados a seguir.

A partir desses dados organizados pelo Google Forms, apresenta-se no Gráfico 1 a distribuição dos respondentes por posto — Coronel, Tenente-Coronel e Major.



Fonte: Anexo IV - Respostas do questionário, 2025

Considerando a distribuição dos respondentes por posto apresentada no Gráfico 1, o Gráfico 2 aprofunda o perfil dos participantes ao apresentar o tempo de experiência no comando de batalhão. Esses dados permitem compreender o nível de vivência prática dos gestores e como essa experiência influencia suas percepções sobre os procedimentos patrimoniais. A análise das faixas de tempo contribui para contextualizar as respostas e entender como trajetórias distintas impactam a condução das rotinas administrativas nas transições de comando.



Fonte: Anexo IV - Respostas do questionário, 2025

Observa-se que os respondentes possuem tempos variados de experiência no comando, o que contribui para uma visão mais ampla sobre as práticas de gestão patrimonial nas unidades.

4.3. Gestão patrimonial na PMGO: avanços, lacunas e percepções dos gestores

Ainda que a maioria dos oficiais entenda a importância de um controle patrimonial rigoroso e reconheça que o inventário tem papel central como ferramenta para alcançar a transparência e a responsabilidade, a prática revela vários desafios para executar os procedimentos, sobretudo nas transições de comando. Observa-se que, apesar de muitas unidades terem comissões de inventário formalmente estabelecidas por portaria, em alinhamento com as orientações da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), a efetivação destas comissões não ocorre de forma contínua.

Muitas vezes, as comissões são nomeadas de forma pontual, restringindo-se ao período do inventário anual, o que limita o acompanhamento constante e sistemático dos bens durante o ano, esta realidade sinaliza que, embora haja progresso na conscientização sobre o tema, ainda existe a necessidade de um reforço no acompanhamento técnico, principalmente por parte do CALTI e das Gerências de Patrimônio do Estado.

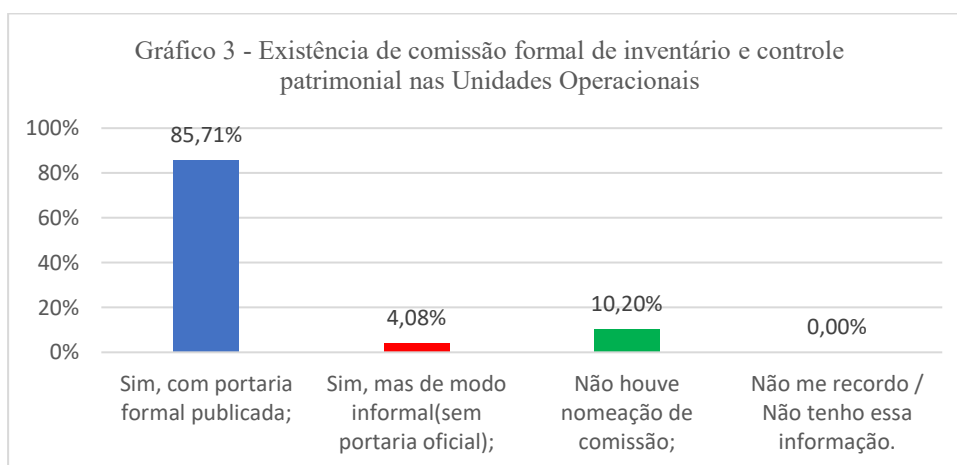
Ao confrontar os dados das portarias de designação de comando com as de instituição de comissões de inventário, observa-se uma divergência significativa, houveram 135 substituições durante os dois anos pesquisados, e foram enviadas apenas 25 designações de comissões de inventário no mesmo período, o que representa apenas 18,5% dos comandos substituídos. Ou seja, o número de comandantes substituídos supera consideravelmente o

número de comissões formalizadas para conferência patrimonial no mesmo período. Esse cenário evidencia que muitas mudanças de comando aconteceram sem a constituição da comissão responsável pela verificação dos bens. Também é possível que, mesmo havendo comissão, o inventário não tenha sido enviado à Divisão de Patrimônio, responsável pela gestão do acervo da Corporação. Essa ausência de formalização fragiliza o processo de responsabilização e compromete a rastreabilidade do patrimônio.

Dentro desse contexto verifica-se que existe a necessidade de criar um procedimento institucional claro e definido, garantindo que o titular da unidade entenda o seu papel como guardião legal dos bens públicos. Oliveira (2019) destaca que a administração pública de qualidade depende de processos administrativos estruturados para garantir transparência e rastreabilidade das ações dos gestores. Sem mecanismos formais e permanentes, o controle patrimonial fica muito dependente da disciplina consciente e individual, aumentando riscos de inconsistências e omissões.

A diferença entre o que se declara e o que realmente se pratica, conforme observa Bardin (1977), deixa claro que a eficiência administrativa não depende apenas da existência de normas claras e viáveis, mas também da aplicação constante e integrada dessas práticas aos sistemas de controle interno. A integração do CALTI, na figura dos gestores de patrimônio, com os responsáveis locais pelo patrimônio público é essencial para garantir uma gestão patrimonial contínua, técnica e transparente.

Nesse contexto, o Gráfico 3 apresenta a existência, ou ausência, de comissões formais de inventário e controle patrimonial nas Unidades Operacionais.



Fonte: Anexo IV - Respostas do questionário, 2025

Os desafios mais frequentes apontados pelos oficiais foram a falta de tempo adequado para realizar uma conferência completa dos bens, a ausência de equipes de apoio técnico especializadas e a dificuldade de acesso a informações consolidadas nos sistemas informatizados. Essas limitações comprometem diretamente a precisão dos registros e dificultam a responsabilização dos comandantes, como previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo artigo 37 da Constituição Federal.

Apesar desses obstáculos, a pesquisa também evidencia avanços importantes, visto que muitos batalhões já utilizam, de forma integrada, sistemas informatizados de controle patrimonial, o que facilita o cruzamento de dados e ajuda a minimizar erros nos lançamentos. A digitalização das rotinas administrativas, iniciada no ano de 2019, tem sido bem recebida, sobretudo por melhorar a transparência e a rastreabilidade nas transições de comando. Esse movimento representa um passo significativo para a evolução da administração da Corporação, migrando suas rotinas e controles para o meio digital, um caminho que, conforme discutido por Gil (2022) e Severino (2017), inspira maior eficiência administrativa por meio da tecnologia.

Os resultados indicam que a maioria dos oficiais participou de conferências patrimoniais nas passagens de comando, embora a formalização desses processos ainda varie. Muitos relataram inventários completos e formalizados, enquanto outros mencionaram verificações restritas à documentação. A nomeação de comissões por portaria é comum, mas em alguns casos ocorre de forma simbólica ou tardia, revelando necessidade de maior padronização.

Essas percepções se confirmam ao comparar as portarias de designação de comando (Anexo I) com os processos de conferência de carga (Anexo II), essa discrepância evidencia que muitas transições aconteceram sem a devida formalização da conferência patrimonial, contrariando as orientações da SEAD e do CALTI e divergindo ainda das respostas obtidas por meio do questionário, conforme mostrado no quadro abaixo.

Quadro 1 – Comparativo entre passagens de comando, unidades existentes e processos de inventário enviados à Divisão de Patrimônio (01/2023-09/2025)

Período Analisado (Ano)	Quantidade de Passagens de Comando de Batalhões	Quantidade de Batalhões Existentes na PMGO	Quantidade de Processos de Inventário Enviados à Divisão de Patrimônio
2023	46	53	07
2024	41	60	09
2025*	48	75	09

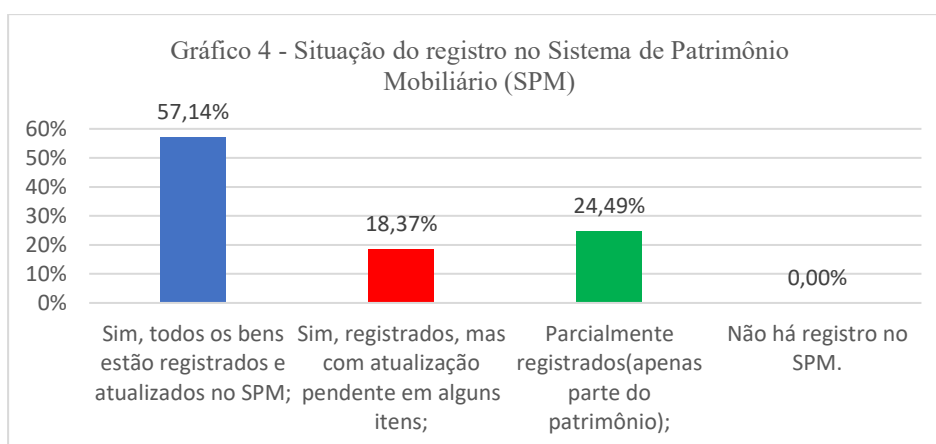
*Até setembro de 2025.

Fonte: Adaptado pela autora com dados dos Anexo I e II

Embora o número de batalhões tenha crescido, o volume de processos formalizados não acompanhou esse crescimento, em média, apenas cerca de 18,5% das substituições de comando resultaram em inventários protocolados, indicando um vácuo de informações entre as percepções dos gestores e os registros oficiais no SEL.

Esse vácuo pode ser associado a três causas principais: a ausência de um procedimento padronizado para a transição de comando, falhas na comunicação entre as unidades e a Divisão de Patrimônio, e o desconhecimento parcial das exigências normativas. Bardin (1977) já alertava para a lacuna entre o discurso institucional e as ações práticas, que fragiliza o controle e gera inconsistências na gestão. No contexto da PMGO, fortalecer as rotinas de conferência e o acompanhamento sistemático pelo CALTI e pelas seções regionais de patrimônio surge como medida essencial para superar essa assimetria e consolidar uma gestão patrimonial contínua, transparente e tecnicamente embasada.

Diante dessas fragilidades identificadas, o Gráfico 4 apresenta a situação do registro dos bens no Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPM), evidenciando como essas assimetrias impactam diretamente a atualização e a confiabilidade das informações patrimoniais.

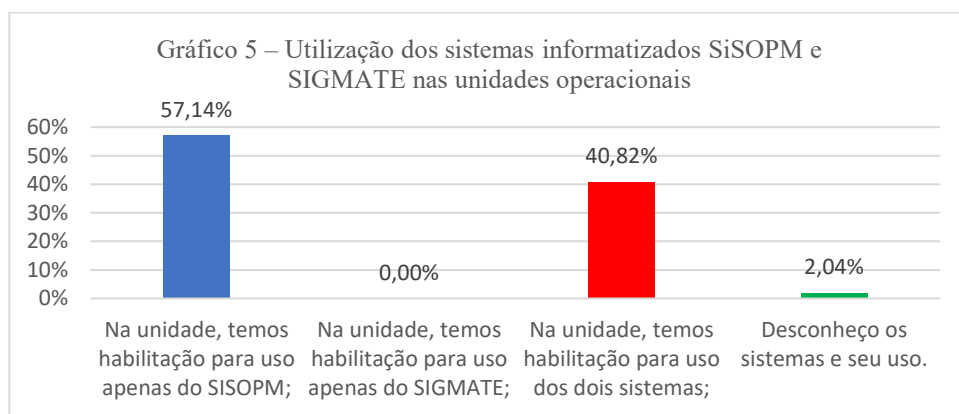


Fonte: Anexo IV - Respostas do questionário, 2025

Fica visível no gráfico 4 que a maioria dos batalhões mantém seus bens móveis devidamente registrados e etiquetados no Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPM), no entanto, 24,5% dos oficiais apontam que apenas parte do patrimônio está atualizado e 18,4% relatam pendências em alguns itens, indicando que o registro não está completo em todas as unidades. Esses resultados mostram que, apesar dos avanços com a digitalização e organização dos dados, ainda existe espaço para melhorar a rotina de atualização, especialmente porque muitos oficiais relataram que só o inventário anual não basta para garantir o controle patrimonial efetivo. O

cenário atual reforça a importância de promover verificações periódicas e revisões frequentes no sistema, buscando sempre uma gestão mais segura, transparente e alinhada às melhores práticas.

Nesse mesmo sentido, o Gráfico 5 apresenta o nível de utilização dos sistemas informatizados SiSOPM e SIGMATE nas unidades operacionais, evidenciando como o uso efetivo dessas ferramentas influencia diretamente a qualidade e a atualidade dos registros patrimoniais.

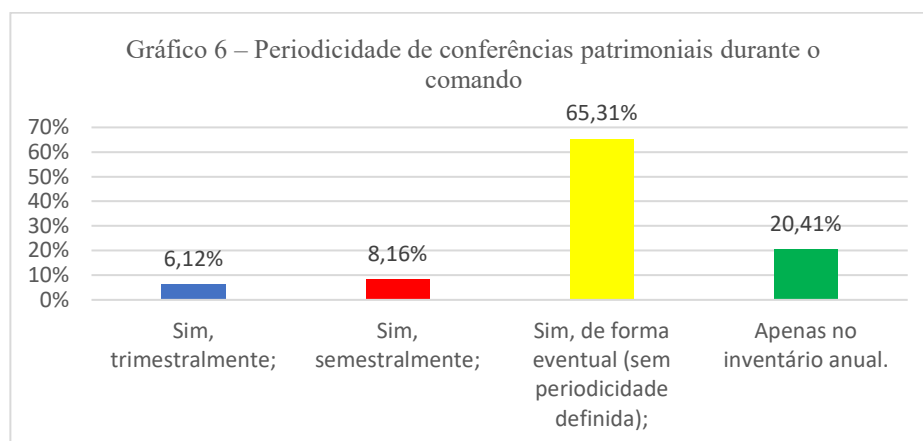


Fonte: Anexo IV - Respostas do questionário, 2025

Ao seguirmos analisando as respostas obtidas, o Gráfico 5 ilustra bem o cenário atual das unidades em relação ao uso dos sistemas informatizados: a grande maioria dos respondentes (57,1%) afirma que suas equipes têm acesso apenas ao SiSOPM, que cuida do controle dos materiais reservados. Um número expressivo de unidades (40,8%) já opera tanto o SiSOPM quanto o SIGMATE, o que amplia o espectro de gestão e dá mais segurança à administração dos materiais de consumo.

Ainda assim, chama a atenção que poucos gestores relataram desconhecer esses sistemas, mostrando que a digitalização já está difundida, mas ainda há uma distância para total integração dos controles patrimoniais, para avançar, é fundamental investir na habilitação e capacitação das equipes para operar todos os sistemas disponíveis, promovendo uma integração mais eficiente entre eles e fortalecendo de vez a gestão eletrônica do patrimônio da Polícia Militar.

Nesse panorama de uso ampliado, porém ainda desigual, dos sistemas digitais, o Gráfico 6 apresenta a periodicidade das conferências patrimoniais realizadas durante o comando, permitindo avaliar como essa prática tem sido incorporada à rotina administrativa das unidades.



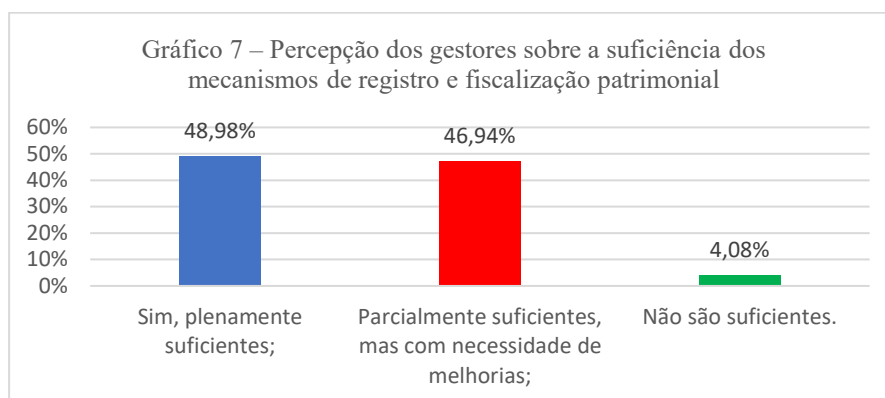
Fonte: Anexo IV - Respostas do questionário, 2025

Nesse ponto do estudo o Gráfico 6 reforça as informações que foram apuradas na pesquisa, a grande maioria das unidades (65,3%) realiza as conferências patrimoniais de modo eventual, sem uma frequência definida ao longo do ano, apenas uma minoria realiza verificações com regularidade, sendo 10,2% de forma semestral e 4,1% trimestral, enquanto 20,4% fazem esse controle apenas no inventário anual oficial.

Esse padrão revela que muitos gestores ainda encaram as conferências patrimoniais como uma formalidade ligada à transição de comando, e não como uma rotina contínua essencial ao funcionamento das unidades. A ausência de um cronograma institucionalizado fragiliza a rastreabilidade dos bens e compromete a atualização sistemática das informações no sistema, criando brechas que dificultam a responsabilização e o acompanhamento preciso do patrimônio. Diante desse cenário, torna-se necessária a implementação de um Procedimento Administrativo Padrão (PAP) que estabeleça prazos, fluxos e responsabilidades, fortalecendo o controle patrimonial e alinhando as rotinas às necessidades operacionais da PMGO.

Diante das limitações identificadas nas rotinas de conferência patrimonial, torna-se fundamental compreender como os próprios gestores percebem a eficiência dos instrumentos disponibilizados para registrar e fiscalizar os bens. O Gráfico 7 apresenta essa percepção, revelando o nível de confiança dos oficiais nos sistemas e procedimentos utilizados e apontando lacunas que ainda dificultam um controle mais consistente. Ao reconhecer esses pontos frágeis sob a ótica dos gestores, é possível orientar ações de melhoria, capacitações específicas e ajustes operacionais que atendam de forma mais adequada às necessidades das unidades da PMGO.

Ao final desse conjunto de análises, o Gráfico 7 apresenta como os gestores avaliam a suficiência dos mecanismos atuais de registro e fiscalização patrimonial.

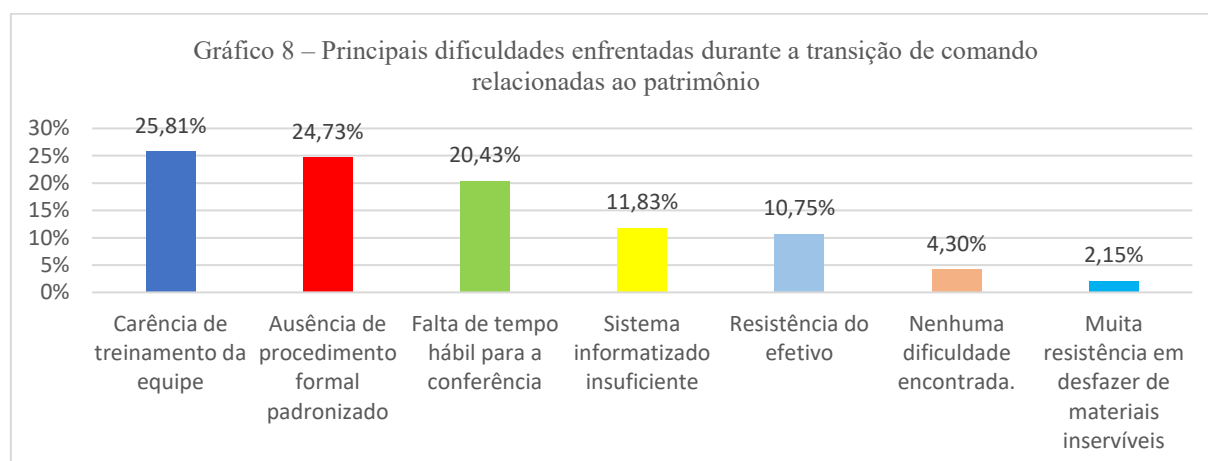


Fonte: Anexo IV - Respostas do questionário, 2025

A percepção dos gestores sobre a gestão patrimonial se destaca no Gráfico 7, e percebemos que as opiniões estão divididas quase meio a meio, 48,98% confiam no sistema e acreditam que as ferramentas de registro e as rotinas administrativas que vêm sendo adotadas são totalmente efetivas. Por outro lado, 46,94% enxergam espaço para melhorar, sentindo falta principalmente de uma maior integração entre os sistemas e maior agilidade quando a área técnica é acionada. Apenas uma pequena parcela dos respondentes, 4,08%, acha que os mecanismos atuais realmente não atendem.

O gráfico revela não só as opiniões dos gestores, mas também indica o estágio da cultura de controle patrimonial na PMGO, essa divisão mostra que, apesar dos avanços tecnológicos e normativos, a aplicação prática dessas ferramentas ainda é desigual entre os batalhões, para superar essa barreira, é fundamental investir em padronização de procedimentos e buscar o alinhamento das práticas cotidianas com as diretrizes institucionais.

Diante desse cenário, o Gráfico 8 apresenta as principais dificuldades enfrentadas durante a transição de comando no que se refere ao patrimônio.



Fonte: Anexo IV - Respostas do questionário, 2025

Quando analisamos o gráfico das principais dificuldades enfrentadas na transição de comando, fica evidente que o problema não está apenas no tamanho do patrimônio ou no volume de trabalho dos gestores. O que falta, de fato, é uma estrutura administrativa adequada para esse momento. Um pouco mais de um quarto dos respondentes apontou a carência de treinamento (25,81%) como o maior desafio, indicando que ainda há insuficiência de preparo formal para garantir uma conferência responsável, comprometida e padronizada.

Logo atrás, aparecem a ausência de um procedimento institucional definido (24,73%) e a falta de tempo hábil para conferir todos os bens (20,43%), fatores que se justificam pelo ritmo intenso do trabalho, mas que deixam claro que ter um fluxo administrativo bem estabelecido faria muita diferença na rotina dos batalhões. O gráfico também mostra limitações nos sistemas informatizados (11,83%) e a resistência do efetivo (10,75%), reforçando como a transição patrimonial depende do esforço e da experiência individual dos gestores, apresenta-se ainda um pequeno percentual que relata uma cultura que sente dificuldade em desfazer de bens inservíveis (2,15%).

É interessante notar que quase não houve respostas indicando ausência de problemas (4,3%), o que diz muito sobre a quão desafiadora é essa tarefa para a maior parte das unidades. Em resumo, a análise aponta que, mesmo reconhecendo a importância do controle patrimonial, ainda estamos longe de ter uma execução totalmente alinhada, com uma rotina estabelecida e de amplo conhecimento, orientação adequada e um suporte técnico que realmente consiga assessorar com segurança e transparência.

4.4.RESPONSABILIZAÇÃO PATRIMONIAL

A responsabilização patrimonial dos gestores é um importante fundamento da administração pública responsável e está diretamente ligada ao controle interno da Polícia Militar do Estado de Goiás. Os dados da pesquisa mostram que a maioria dos oficiais já entende a importância desse princípio, mas, na hora de aplicar, surgem alguns entraves práticos. Muitos gestores reconhecem que, apesar da consciência sobre o dever de zelar pelos bens públicos, ainda há diferenças de uma unidade para outra na hora de apurar e registrar responsabilidades, dificultando apontar com exatidão quem responde por danos, extravios ou omissões.

Esse cenário revela a necessidade de reforçar a comunicação entre os gestores e os seus auxiliares e a Divisão de Patrimônio, procurando assim um caminho para garantir que todo incidente patrimonial seja devidamente documentado e registrado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Só assim é possível ter clareza sobre as etapas da transição de comando e

transparência na responsabilização, não apenas para aplicar punições, mas também como instrumento de proteção para o gestor, mostrando que suas ações seguem as normas e são registradas de maneira oficial.

Ao tornar o processo mais formalizado e transparente, o gestor se sente mais seguro em suas decisões e a administração pública reforça o compromisso institucional que a sociedade espera, consolidando a responsabilização patrimonial como parte da cultura de integridade e ética da PMGO.

4.5. SÍNTESE E CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS

As respostas abertas do questionário trouxeram um olhar muito honesto dos oficiais, que reforça tudo aquilo que apareceu nos gráficos, eles enxergam o controle patrimonial como algo fundamental, têm noção clara das dificuldades do dia a dia e mostram preocupação legítima com transparência e continuidade da gestão. Quase todos apontam que ainda falta padronização e mais capacitação específica para garantir que o controle do patrimônio funcione do jeito certo em todas as unidades.

Vários participantes destacaram que sentem falta de um procedimento de transição de comando bem estruturado, com etapas e prazos bem definidos, além de modelos padronizados de relatório. Mesmo com boa vontade e senso de responsabilidade, muitos sentem que ainda falta suporte técnico e orientação institucional para que todo esse processo aconteça de modo uniforme.

O que se observa tanto nos depoimentos como nos resultados quantitativos é que a PMGO já tem boas normas e sistemas tecnológicos disponíveis, mas ainda precisa investir em integração, acompanhamento e apoio constante para os times no campo. A ideia de criar um Procedimento Administrativo Padrão (PAP) na passagem de comando aparece como um caminho simples e de grande impacto, pois liga automaticamente a portaria de designação à comissão de inventário e ao relatório final, reduzindo os riscos e fortalecendo o controle patrimonial e administrativo.

Assim, o estudo mostra que não adianta só ter normas e sistemas: é preciso investir na execução consistente, garantir capacitação para todos os gestores envolvidos e consolidar uma rotina institucional de conferência e responsabilização. Isso não só melhora a eficiência no controle do patrimônio público como também preserva o gestor e protege a imagem da corporação. Na parte final deste trabalho, trago sugestões práticas para aprimorar a rotina

patrimonial da Polícia Militar de Goiás, alinhando o cotidiano das unidades às melhores práticas de gestão pública e à busca por mais eficiência e responsabilidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final desta pesquisa, fica evidente que valorizar o controle patrimonial durante a transição de comando é uma forma concreta de reconhecer o patrimônio público como um bem coletivo. O grande objetivo aqui é justamente inspirar gestores e equipes a adotar práticas mais transparentes, modernas e comprometidas com a sociedade e definir procedimentos claros e viáveis.

Os resultados encontrados ao longo do estudo reforçam que a eficiência do controle patrimonial na Polícia Militar do Estado de Goiás depende muito do quanto as rotinas estão bem ajustadas, das integrações entre os sistemas de controle e, principalmente, da força de uma cultura organizacional voltada à transparência e à responsabilização. Observamos melhorias relevantes, como a ampliação do uso do SPM, do SIGMATE e do SiSOPM, e uma maior consciência dos gestores sobre a importância da fiscalização dos bens, mas também notamos que a execução das conferências ainda varia bastante entre as unidades e, em muitos casos, é feita apenas para cumprir formalidades documentais, sem o rigor que a legislação pede.

Gurgel e Francischini (2013) lembram que o inventário é indispensável tanto para garantir registros confiáveis quanto para responsabilizar com justiça, enquanto Bardin (1977) nos conclama a prestar atenção na distância entre teoria e prática, conforme ficou comprovado na realidade atual da PMGO. Embora haja normas e sistemas em vigor, só cerca de 20% das transições de comando são devidamente acompanhadas por comissões formais, contrariando as normativas vigentes e revelando um risco concreto para o controle interno e para a responsabilização administrativa.

Oliveira (2019) reforça que só se constrói uma liderança pública eficiente quando a gestão administrativa caminha junto com o controle interno, e isso passa pela padronização de procedimentos, acompanhamento contínuo e capacitação técnica constante. Não basta investir em tecnologia, é preciso garantir que o que se encontra escrito na norma realmente vire prática cotidiana, o que exige clareza, compromisso e engajamento dos gestores. Alt e Martins (2009) também mostram que a administração de bens precisa contribuir para o resultado institucional e atuar de forma sistemática e sustentável.

O estudo mostra que os gestores estão dispostos a melhorar e sabem da importância da pauta, mas querem diretrizes mais assertivas, menos margem para dúvidas e mais apoio

institucional. Uma solução simples, que aparece como um bom caminho, é consolidar o Procedimento Administrativo Padrão (PAP) para a transição de comando, integrado à portaria de designação e à comissão de inventário, com prazos bem definidos e tudo tramitando, obrigatoriamente, pelo SEI. Ao lado disso, é fundamental investir em capacitação continuada das comissões e fortalecer a Divisão de Patrimônio na função de orientar, cobrar e acompanhar todas as fases do processo.

Fica claro que o desafio não é só criar regras, mas garantir que elas sejam do conhecimento e do interesse de todos, por meio de rotinas claras, técnicas bem aplicadas, incentivo ao coletivo e uma cultura de responsabilidade. Fortalecer essa prática institucional protege tanto o patrimônio quanto o gestor, pois permite que cada ato administrativo seja transparente, auditável e alinhado ao interesse público.

Por fim, é essencial consolidar uma rotina eficiente e padronizada para as conferências patrimoniais, essa ação seria um passo importante no amadurecimento institucional da Polícia Militar de Goiás, fortalecendo a credibilidade e a confiança da sociedade em sua gestão.

REFERÊNCIAS

ALT, Paulo Renato C.; MARTINS, **Petrônio G. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais** - 3ª edição. Rio de Janeiro: Saraiva, 2009. E-book. ISBN 9788502089167. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502089167/>. Acesso em: 26 set. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 set. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 5 maio 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 26 set. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BERNARDES, José Francisco. **Gestão Patrimonial: materiais permanentes e bens móveis**. Florianópolis: IU/UFSCS, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/27903/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20de%20Mestrado%20-%20Elizabeth%20Carvalho%20Fernandes.pdf>. Acesso em: 17/09/2025.

COUTINHO, José Roberto de Andrade. **Gestão patrimonial na administração pública**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.

GIL, Antônio C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. *Ebook*. pág.40. ISBN 9786559771653. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771653/>. Acesso em: 26 set. 2025.

_____. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**, 7ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. *E-book*. ISBN 9788597020991. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597020991/>. Acesso em: 26 set. 2025.

GURGEL, Floriano do A.; FRANCISCHINI, Paulino G. **Administração dos materiais e do Patrimônio**. 2. ed. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2013. *E-book*. ISBN 9788522129393. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522129393/>. Acesso em: 26 set. 2025.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **RAE - Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr. 1995.

KUMMER, Mauro José. **Patrimônio público, materiais e logística**. Instituto Federal do Curitiba, Paraná. 2011. Disponível em: [Book.indb](#). Acesso em: 20 set. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

OLIVEIRA, Andréa Cristina da Silva. **Proposição de um processo de gestão patrimonial de um campus em uma autarquia federal de ensino**. Dissertação (mestrado profissional) Universidade Federal Fluminense. Volta Redonda, 234 f., 2019.

SANTOS, Gerson dos. **Gestão Patrimonial**: ampliada e atualizada. 5ª ed. Florianópolis: Secco, 2016.

TAVERNEZI, Ana Paula. **A importância do controle patrimonial do setor público**. Revista Científica Semana Acadêmica. Fortaleza, ano 2020. Disponível em: <https://semanaacademica.org/importancia-do-controle-patrimonial-do-setor-publico>. Acesso em: 17/09/2025.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2017. *E-book*. ISBN 9788524925207. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524925207/>. Acesso em: 26 set. 2025.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

Anexo I

Pesquisa realizada no Diário Oficial Eletrônico(DOE) da Polícia Militar do Estado de Goiás

2023

Portaria nº 17.399, de 30/01/2023 – Designa o Comandante do 42º BPM
Portaria nº 17.418, de 06/02/2023 – Designa o Comandante do BPM Divisas
Portaria nº 17.427, de 09/02/2023 – Designa os Comandantes do 7º BPM, 27º BPM, 30º BPM e 38º BPM
Portaria nº 17.431, de 10/02/2023 – Designa o Comandante do 45º BPM
Portaria nº 17.515, de 16/03/2023 – Designa o Comandante do 28º BPM
Portaria nº 17.525, de 20/03/2023 – Designa os Comandantes do 13º BPM e 31º BPM
Portaria nº 17.547, de 29/03/2023 – Designa o Comandante do 29º BPM
Portaria nº 17.593, de 26/04/2023 – Designa o Comandante do 8º BPM
Portaria nº 17.624, de 08/05/2023 – Designa o Comandante do BOPE
Portaria nº 17.647, de 15/05/2023 – Designa o Comandante do 12º BPM
Portaria nº 17.650, de 11/05/2023 – Designa os Comandantes do 8º BPM e 17º BPM
Portaria nº 17.720, de 07/06/2023 – Designa o Comandante do 37º BPM
Portaria nº 17.783, de 30/06/2023 – Designa os Comandantes do BPMTRAN e 22º BPM
Portaria nº 17.820, de 18/07/2023 – Designa o Comandante do 31º BPM
Portaria nº 17.850, de 09/08/2023 – Designa os Comandantes do 2º BPM, 4º BPM, BPM Rural, BPM Rotam, BPM Fazendária e BPM Maria da Penha
Portaria nº 17.852, de 09/08/2023 – Designa os Comandantes do 1º BPM, 34º BPM, 48º BPM e 1º BPMRv
Portaria nº 17.864, de 10/08/2023 – Designa os Comandantes do 2º BPM, 4º BPM, 6º BPM, 7º BPM, 44º BPM e BOPE
Portaria nº 17.885, de 17/08/2023 – Designa o Comandante do 3º BPMRv
Portaria nº 17.911, de 30/08/2023 – Designa o Comandante do 2º BPM Choque
Portaria nº 17.945, de 12/09/2023 – Designa o Comandante do 26º BPM
Portaria nº 18.005, de 29/09/2023 – Designa os Comandantes do 9º BPM e BPM Choque
Portaria nº 18.016, de 03/10/2023 – Designa o Comandante do 19º BPM
Portaria nº 18.020, de 03/10/2023 – Designa os Comandantes do 15º BPM e 46º BPM
Portaria nº 18.148, de 08/12/2023 – Designa o Comandante do 21º BPM
Portaria nº 18.163, de 18/12/2023 – Designa o Comandante do 14º BPM

2023: 46 comandos de batalhões designados

2024

Portaria nº 18.200, de 04/01/2024 – Designa o Comandante do 25º BPM
Portaria nº 18.238, de 23/01/2024 – Designa o Comandante do 43º BPM
Portaria nº 18.248, de 30/01/2024 – Designa o Comandante do 14º BPM
Portaria nº 18.292, de 15/02/2024 – Designa o Comandante do BEPE
Portaria nº 18.292, de 15/02/2024 – Designa o Comandante do BPM Terminal

Portaria nº 18.330, de 11/03/2024 – Designa o Comandante do 31º BPM
Portaria nº 18.330, de 11/03/2024 – Designa o Comandante do Regimento de Cavalaria
Portaria nº 18.360, de 26/03/2024 – Designa o Comandante do 19º BPM
Portaria nº 18.363, de 27/03/2024 – Designa o Comandante do 29º BPM
Portaria nº 18.369, de 01/04/2024 – Designa o Comandante do BPCães
Portaria nº 18.374, de 03/04/2024 – Designa o Comandante do BPM Divisas
Portaria nº 18.388, de 08/04/2024 – Designa o Comandante do 39º BPM
Portaria nº 18.400, de 11/04/2024 – Designa os Comandantes do 1º GIRO (Goiânia), 13º BPM, 30º BPM e 34º BPM
Portaria nº 18.441, de 30/04/2024 – Designa o Comandante do 19º BPM
Portaria nº 18.475, de 15/05/2024 – Designa o Comandante do 27º BPM
Portaria nº 18.561, de 19/06/2024 – Designa o Comandante do 3º BPM
Portaria nº 18.604, de 05/07/2024 – Designa os Comandantes do 51º BPM, 50º BPM, 53º BPM, 49º BPM, 54º BPM e 52º BPM
Portaria nº 18.635, de 16/07/2024 – Designa o Comandante do 32º BPM
Portaria nº 18.645, de 22/07/2024 – Designa o Comandante do 33º BPM
Portaria nº 18.711, de 12/08/2024 – Designa o Comandante do BPM Ambiental
Portaria nº 18.743, de 15/08/2024 – Designa os Comandantes do 51º BPM, 13º BPM e BPCães
Portaria nº 18.778, de 19/08/2024 – Designa o Comandante do 40º BPM
Portaria nº 18.974, de 09/09/2024 – Designa o Comandante do 39º BPM
Portaria nº 19.387, de 12/12/2024 – Designa os Comandantes do 22º BPM, 25º BPM e 2º BPM Choque
Portaria nº 19.399, de 17/12/2024 – Designa o Comandante do 17º BPM
Portaria nº 19.400, de 17/12/2024 – Designa os Comandantes do 39º BPM e 41º BPM
Portaria nº 19.421, de 26/12/2024 – Designa os Comandantes do 3º BPM Rv e 23º BPM

2024: 41 comandos de batalhões designados

2025

Portaria nº 19.450, de 04/01/2025 – Designa os Comandantes do 6º BPM Rv, 7º BPM, 30º BPM e COPOM
Portaria nº 19.582, de 03/02/2025 – Designa o Comandante do 4º BPM Rv
Portaria nº 19.596, de 05/02/2025 – Designa os Comandantes do 43º BPM e 14º BPM
Portaria nº 19.602, de 07/02/2025 – Designa os Comandantes do BPM Fazenda e 56º BPM
Portaria nº 19.878, de 18/03/2025 – Designa o Comandante do 46º BPM
Portaria nº 19.973, de 31/03/2025 – Designa o Comandante do 51º BPM
Portaria nº 20.000, de 02/04/2025 – Designa os Comandantes do 4º BPM e 28º BPM
Portaria nº 20.101, de 15/04/2025 – Designa o Comandante do 36º BPM

Portaria nº 20.567, de 17/07/2025 – Designa o Comandante do 41º BPM

Portaria nº 20.605, de 26/07/2025 – Designa os Comandantes do BPMRotam, BPMRural (COC – Goianápolis), 2º BPMRural (Uruaçu), 1º BPMRv, 39º BPM, 8º BPM, 54º BPM, 40º BPM, 7º BPMRv-TOR, BPMFazendária, 7º BPM, BPCães, 13º BPM, 26º BPM, 2º BPM Maria da Penha, 3º BPM Maria da Penha, 4º BPM Maria da Penha, 11º BPM, 22º BPM, 49º BPM, 33º BPM, 2º BPChoque, BPChoque (Goiânia) e 17º BPM

Portaria nº 20.623, de 31/07/2025 – Designa os Comandantes do 38º BPM, COPOM, BPMTerminal, 31º BPM, 17º BPM, 2º BPMRural e 3º BPM Maria da Penha

Portaria nº 20.632, de 01/08/2025 – Designa o Comandante do BPM Ambiental (BPMOA)

Portaria nº 20.636, de 04/08/2025 – Designa o Comandante do 4º BPMRv

2025: 48 comandos de batalhões designados

Total: 135 comandos de batalhões designados

Anexo II

Pesquisa realizada no **SEI – Sistema Eletrônico de Informações**, por meio da Caixa SEI **09848**, SEI principal da **Divisão de Patrimônio da PMGO**, pela TC PM Pollyanny Moreira Alves, que exerce desde 2023 até a data atual, a função de **Chefe da Divisão de Patrimônio da PMGO**, em seu login, no dia **09/09/2025**, entre as **14 e 18 horas**, mais de 30(trinta) dias após a última designação de comando levantada, para uso dos dados no **trabalho de pesquisa da CAESP 2025/2**, no qual é aluna.

1. Número da Portaria: 01/2023 – 6º BPM

Data: 31 de março de 2023 (publicação) / 16 de agosto de 2023 (ato)

Unidade: 6º BPM

Número do Processo SEI: 202300002099644

2. Número da Portaria: 001/2023 – 15º CRPM

Data: 18 de agosto de 2023

Unidade: 15º CRPM

Número do Processo SEI: 202300002100578

3. Número da Portaria: 001/2023 – BMP (Maria da Penha)

Data: 18 de agosto de 2023

Unidade: Batalhão de Polícia Militar Maria da Penha – BMP/CPC

Número do Processo SEI: 202300002100688

4. Número da Portaria: 01/2023 – BPMRural

Data: 11 de setembro de 2023

Unidade: Batalhão de Polícia Militar Rural – BPMRural/COC

Número do Processo SEI: 202300002110851

5. Número da Portaria: 002/2023 – 3º BPMRv/CPR

Data: 09 de outubro de 2023

Unidade: 3º BPMRv/CPR

Número do Processo SEI: 202300005023355

6. Número da Portaria: 001/2023 – 19º BPM/5º CRPM

Data: 25 de outubro de 2023

Unidade: 19º BPM/5º CRPM

Número do Processo SEI: 202300002130603

7. Número da Portaria: 090/2023 – Presídio Militar

Data: 06 de dezembro de 2023

Unidade: Presídio Militar

Número do Processo SEI: 202300002130213

8. Número da Portaria: 010/2024 – Batalhão de Terminal

Data: 29 de fevereiro de 2024

Unidade: Batalhão de Terminal

Número do Processo SEI: 202400002026963

9. Número da Portaria: 01-2024 – 2ª CIPM/5º CRPM

Data: 26 de fevereiro de 2024

Unidade: 2ª CIPM/5º CRPM

Número do Processo SEI: 202400002011784

10. Número da Portaria: 01/2024 – 31º BPM

Data: 25 de março de 2024

Unidade: 31º BPM

Número do Processo SEI: 202400002038276

11. Número da Portaria: 003/2024 – CALTI

Data: 02 de abril de 2024

Unidade: Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação – CALTI
Número do Processo SEI: 202400002041185

12. Número da Portaria: PM/3/2024 – PM/3

Data: 04 de abril de 2024

Unidade: Terceira Seção do Estado-Maior Estratégico – PM/3

Número do Processo SEI: 202400002043540

13. Número da Portaria: 01/2024 – 19ª CIPM

Data: 11 de abril de 2024

Unidade: 19ª Companhia Independente de Polícia Militar – CPE Rio Verde

Número do Processo SEI: 202400002047223

14. Número da Portaria: 01/2024 – BPMDivisas

Data: 17 de abril de 2024

Unidade: Batalhão de Divisas – BPMDIVISAS/COC

Número do Processo SEI: 202400002050213

15. Número da Portaria: 002/2024 – 3º BPM

Data: 28 de junho de 2024

Unidade: 3º BPM

Número do Processo SEI: 202400002085097

16. Número da Portaria: 02/2024 – Comando de Operações de Cerrado

Data: 03 de outubro de 2024

Unidade: Comando de Operações de Cerrado

Número do Processo SEI: 202400002132560

17. Número da Portaria: 01/2025 – CAPM

Data: 06 de janeiro de 2025

Unidade: Comando da Academia da Polícia Militar – CAPM

Número do Processo SEI: 202500002002375

18. Número da Portaria: 1/2025 – CPR

Data: 08 de janeiro de 2025

Unidade: Comando de Policiamento Rodoviário – CPR

Número do Processo SEI: 202500002003328

19. Número da Portaria: PM/3/2025 – PM/3

Data: 08 de janeiro de 2025

Unidade: Terceira Seção do Estado-Maior Estratégico – PM/3

Número do Processo SEI: 202500002003416

20. Número da Portaria: 179/2025

Data: 07 de fevereiro de 2025

Unidade: 40º BPM/16º CRPM

Número do Processo SEI: 202500002018848

21. Número da Portaria: 71124237/2025 – 14º BPM

Data: 24 de fevereiro de 2025

Unidade: 14º BPM

Número do Processo SEI: 202500002026512

22. Número da Portaria: 1/2025 – 5º CRPM

Data: 25 de abril de 2025

Unidade: 5º CRPM

Número do Processo SEI: 202500002054539

23. Número da Portaria: 38/2025 – CPR

Data: 04 de agosto de 2025

Unidade: Comando de Policiamento Rodoviário – CPR

Número do Processo SEI: 202500002099681

24. Número da Portaria: 024/2025 – Batalhão de Terminal / 1º CRPM

Data: 05 de agosto de 2025

Unidade: Batalhão de Terminal / 1º CRPM

Número do Processo SEI: 202500002100470

25. Número da Portaria: 02/2025 – 42º BPM

Data: 15 de agosto de 2025

Unidade: 42º BPM

Número do Processo SEI: 202500002104661

Total: 25 processos designando comissões de inventário

CAESP - Eficiência no Controle do Patrimônio Público Durante a Transição de Comando em Batalhões da Polícia Militar

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada **“Eficiência no Controle do Patrimônio Público Durante a Transição de Comando em Batalhões da Polícia Militar”**, desenvolvida por **Tenente-Coronel PM Pollyanny Moreira Alves**, discente do Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública – Universidade Estadual de Goiás, sob orientação do **Professor Pós-Doutor Marajá João Alves de Mendonça Filho**.

O objetivo do estudo é analisar os procedimentos de transição de comando e verificar a eficiência dos mecanismos de controle patrimonial utilizados nos batalhões da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Sua participação consistirá em responder ao questionário que segue. Não existem riscos diretos associados à sua participação, e não haverá qualquer custo ou benefício financeiro. As informações fornecidas serão utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, podendo ser apresentadas em eventos e publicações na área de segurança pública.

Garantimos que:

- Sua participação é **voluntária**;
- Você pode desistir a qualquer momento, sem qualquer prejuízo;
- O **sigilo** e a **privacidade** das informações serão integralmente preservados;
- Os resultados serão divulgados apenas de forma coletiva, sem identificação individual.

Em caso de dúvidas, entre em contato:

•

Pesquisadora: Tenente-Coronel PM Pollyanny Moreira Alves – E-mail: pollyanny.alves@goias.gov.br

* Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail *

2. **Declaro que li e compreendi as informações acima e que, de forma livre e esclarecida, aceito participar desta pesquisa.** *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim, aceito participar

☐ Não, não aceito participar

Bloco I – Identificação do Respondente

3. 1. Tempo de serviço na Polícia Militar *

4. 2. Posto Atual *

Marcar apenas uma oval.

☐ Coronel PM

☐ Tenente-Coronel PM

☐ Major PM

5. 3. Tempo de experiência na função de comandante de batalhão *

Bloco II – Procedimentos de Transição de Comando

6. 4. Quantos batalhões o(a) senhor(a) comandou durante a carreira? *

7. 5. Em quantos deles foi realizada conferência patrimonial formal no processo de transição de comando? *

8. 6. Na última transição de comando que o(a) senhor(a) participou, foi realizado inventário patrimonial? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

9. 7. Caso positivo, o inventário foi realizado de forma: *

Marcar apenas uma oval.

☐ Completa e Formalizada

☐ Parcial

☐ Apenas documental

☐ Não se aplica

10. 8. Houve nomeação de comissão de verificação patrimonial através de portaria? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

11. 9. O relatório de transição incluiu conferência física dos bens móveis e imóveis, e do patrimônio documental da unidade? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

Controle Patrimonial

12. 10. Os bens móveis da unidade estão devidamente etiquetados e registrados no Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPM)? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

☐ Parcialmente

13. 11. Existe controle interno atualizado sobre viaturas, armamentos, equipamentos de comunicação e demais itens? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim, totalmente atualizado

☐ Não há controle atualizado

14. 12. Considerando o uso do Sistema de Serviços de OPM (SiSOPM) para materiais reservados e do SIGMATE para bens de consumo? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Na unidade temos habilitação para uso apenas do SISOPM;
- ☐ Na unidade temos habilitação para uso apenas do SIGMATE;
- ☐ Na unidade temos habilitação para uso dos dois sistemas;
- ☐ Desconheço os sistemas e seu uso.

15. 13. Há conferência periódica desses bens durante o comando, além do inventário anual? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não

16. 14. O(a) senhor(a) considera os mecanismos atuais de registro e fiscalização patrimonial na sua unidade suficientes? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Parcialmente

Bloco IV – Dificuldades Identificadas

17. 15. Quais as principais dificuldades encontradas durante a transição de comando no que se refere ao patrimônio? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Ausência de procedimento formal padronizado
- ☐ Falta de tempo hábil para a conferência
- ☐ Carência de treinamento da equipe
- ☐ Sistema informatizado insuficiente
- ☐ Resistência de pessoal
- ☐ Outro: _____

18. 16. Em caso de divergências ou extravios de bens, o procedimento de apuração é ágil e eficaz? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Parcialmente

Bloco V – Responsabilização

19. 17. Ao assumir o comando, o(a) senhor(a) recebeu termo de responsabilidade formal sobre o patrimônio da unidade? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Parcialmente

20. 18. Como gestor, o(a) senhor(a) tem conhecimento de como deveria ser transmitida a responsabilidade patrimonial pelo comandante substituído? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente

21. 19. Quando há extravio ou dano a bens, a responsabilização recai de forma clara sobre o gestor? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não

22. 20. O(a) senhor(a) considera apropriada a forma como é tratada a responsabilização patrimonial na PMGO? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente

Bloco VI – Percepção de Eficiência

23. 21. Na sua avaliação, o processo de transição de comando atualmente garante a continuidade e a regularidade do controle patrimonial? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente

24. 22. Em uma escala de 1 a 5, como o(a) senhor(a) classificaria a eficiência do controle patrimonial durante a transição de comando? Esclarece-se que 1 indica 'totalmente insatisfeito' e 5, 'totalmente satisfeito'. *

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5
☐	☐	☐	☐	☐

Bloco VII – Sugestões

25. 23. Quais medidas poderiam aumentar a eficiência do controle patrimonial durante a transição de comando? *

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

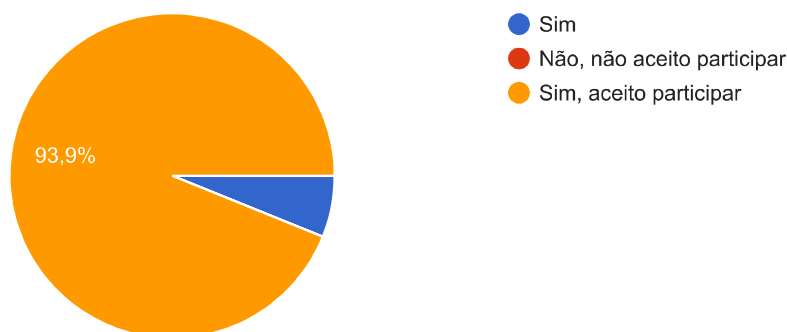
CAESP - Eficiência no Controle do Patrimônio Público Durante a Transição de Comando em Batalhões da Polícia Militar

49 respostas

[Publicar análise](#) [Copiar](#)

Declaro que li e compreendi as informações acima e que, de forma livre e esclarecida, aceito participar desta pesquisa.

49 respostas

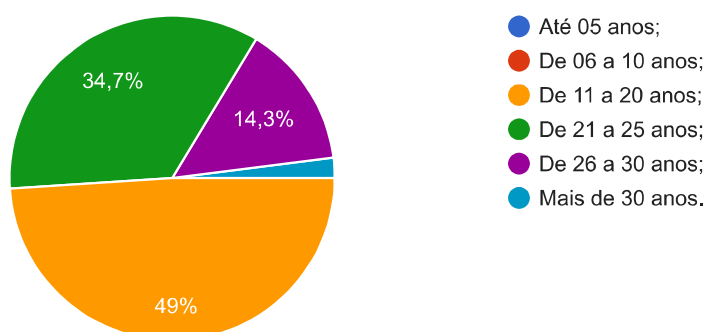


Bloco I – Identificação do Respondente

1. Tempo de serviço na Polícia Militar
(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

 [Copiar](#)

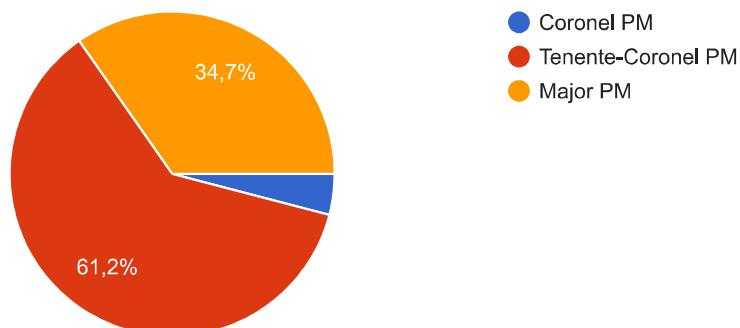
49 respostas



2. Posto Atual

 Copiar**(Obs: Marcar apenas uma alternativa)**

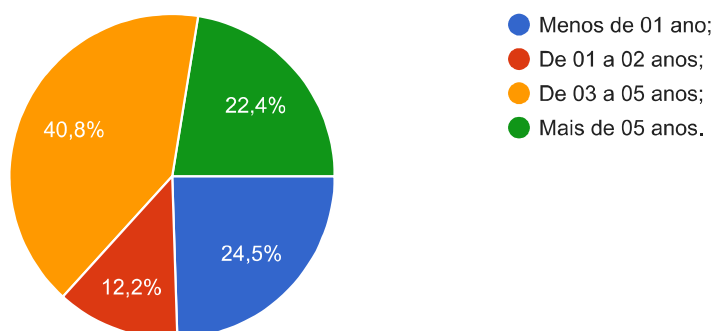
49 respostas



3. Tempo de experiência na função de comandante de batalhão

 Copiar**(Obs: Marcar apenas uma alternativa)**

49 respostas

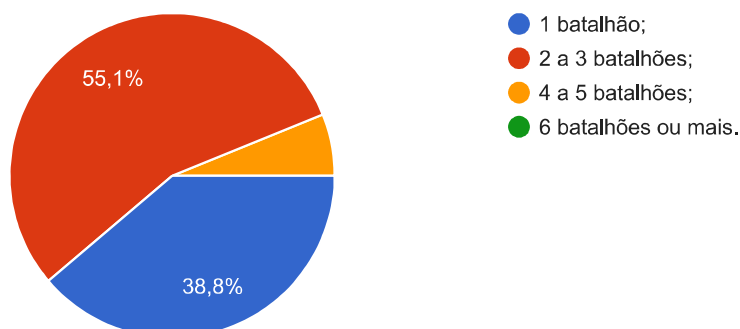


Bloco II – Procedimentos de Transição de Comando

4. Quantos batalhões o(a) senhor(a) comandou durante a carreira?

 Copiar**(Obs: Marcar apenas uma alternativa)**

49 respostas

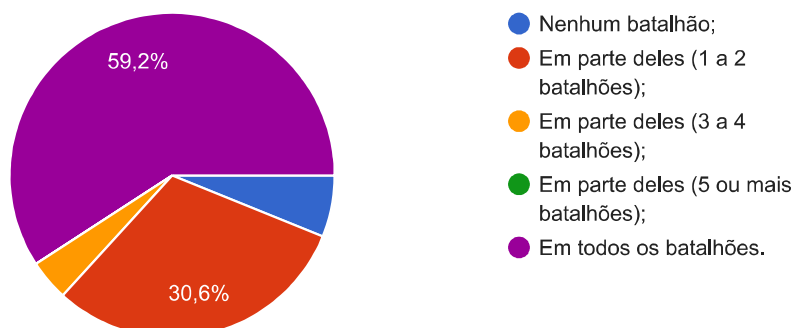


5. Em quantos deles foi realizada conferência patrimonial formal no processo de transição de comando?

[Copiar](#)

(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

49 respostas

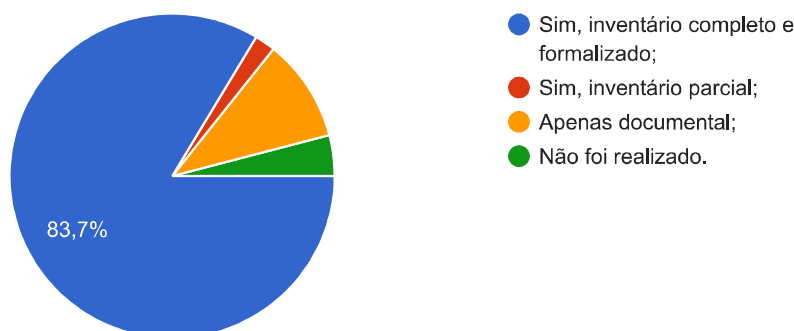


6. Na última transição de comando que o(a) senhor(a) participou, foi realizado inventário patrimonial?

[Copiar](#)

(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

49 respostas

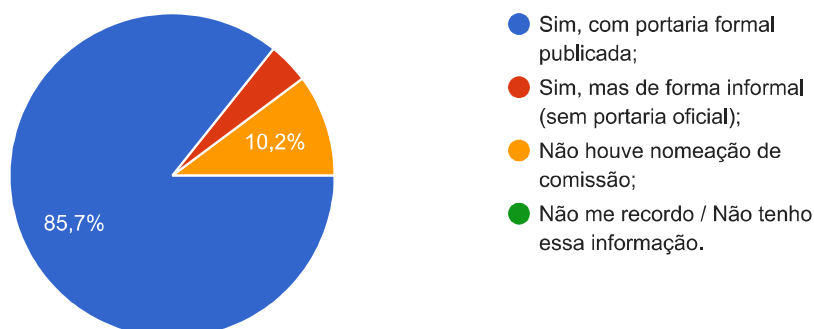


7. Houve nomeação de comissão de verificação patrimonial através de portaria?

[Copiar](#)

(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

49 respostas

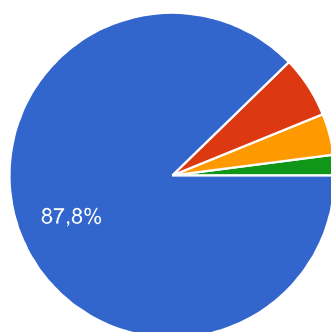


8. O relatório de transição incluiu conferência física dos bens móveis e imóveis, e do patrimônio documental da unidade?

[Copiar](#)

(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

49 respostas



- Sim, incluiu todos os itens (bens móveis, imóveis e patrimônio documental);
- Sim, mas de forma parcial (apenas alguns itens);
- Não incluiu conferência física;
- Não me recordo / Não tive acesso ao relatório.

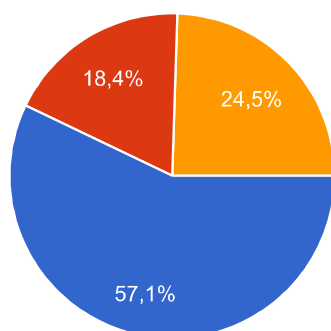
Controle Patrimonial

9. Os bens móveis da unidade estão devidamente etiquetados e registrados no Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPM)?

[Copiar](#)

(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

49 respostas



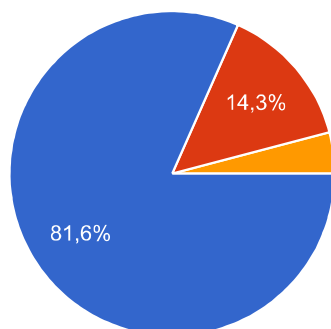
- Sim, todos os bens estão registrados e atualizados no SPM;
- Sim, registrados, mas com atualização pendente em alguns itens;
- Parcialmente registrados (apenas parte do patrimônio);
- Não há registro no SPM.

10. Existe controle interno atualizado sobre viaturas, armamentos, equipamentos de comunicação e demais itens?

[Copiar](#)

(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

49 respostas



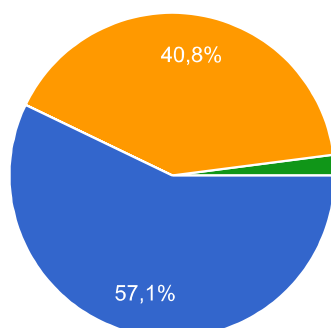
- Sim, totalmente atualizado;
- Parcialmente atualizado (alguns itens em dia, outros não);
- Existe, mas está desatualizado;
- Não há controle interno.

11. Considerando o uso do Sistema de Serviços de OPM (SiSOPM) para materiais reservados e do SIGMATE para bens de consumo?

[Copiar](#)

(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

49 respostas



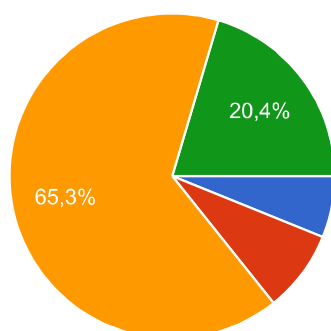
- Na unidade, temos habilitação para uso apenas do SISOPM;
- Na unidade, temos habilitação para uso apenas do SIGMATE;
- Na unidade, temos habilitação para uso dos dois sistemas;
- Desconheço os sistemas e seu uso.

12. Há conferência periódica desses bens durante o comando, além do inventário anual?

[Copiar](#)

(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

49 respostas



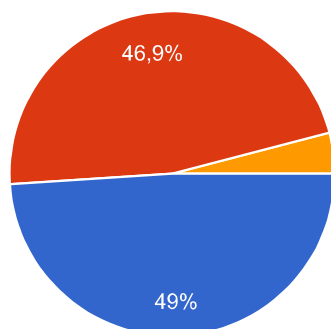
- Sim, trimestralmente;
- Sim, semestralmente;
- Sim, de forma eventual (sem periodicidade definida);
- Apenas no inventário anual.

13. O(a) senhor(a) considera os mecanismos atuais de registro e fiscalização patrimonial na sua unidade suficientes?

[Copiar](#)

(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

49 respostas



- Sim, plenamente suficientes;
- Parcialmente suficientes, mas com necessidade de melhorias;
- Não são suficientes.

Bloco IV – Dificuldades Identificadas

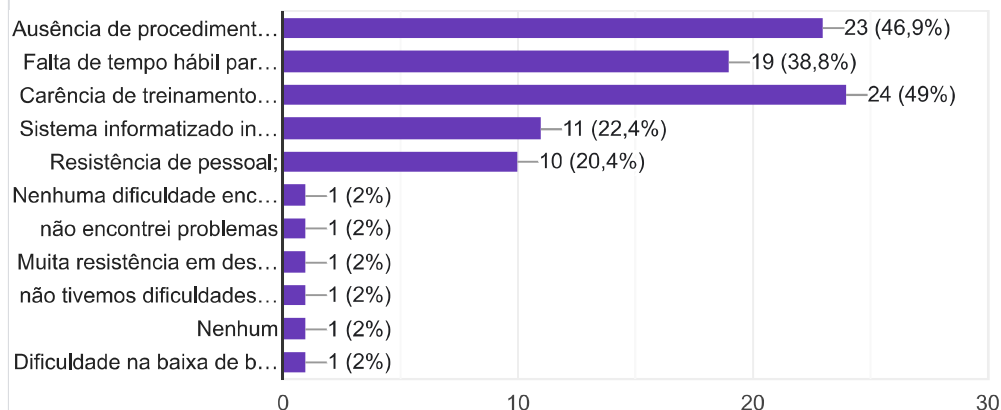


14. Quais as principais dificuldades encontradas durante a transição de comando no que se refere ao patrimônio?

[Copiar](#)

(Obs: Marcar todas as opções que se aplicam)

49 respostas

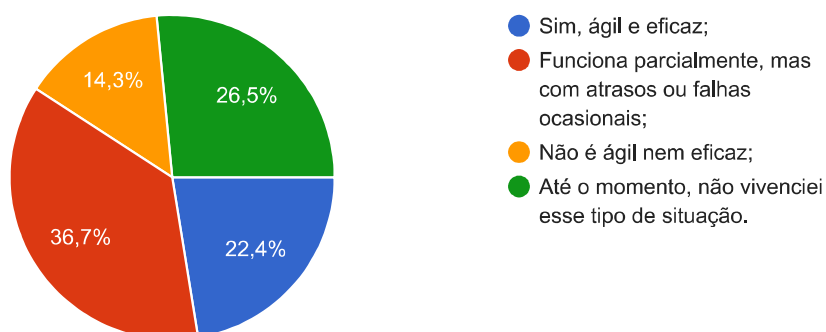


15. Em caso de divergências ou extravios de bens, o procedimento de apuração é ágil e eficaz?

[Copiar](#)

(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

49 respostas



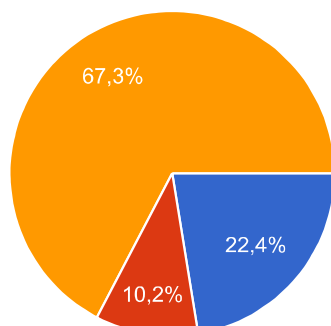
Bloco V – Responsabilização

16. Ao assumir o comando, o(a) senhor(a) recebeu termo de responsabilidade formal sobre o patrimônio da unidade?

[Copiar](#)

(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

49 respostas



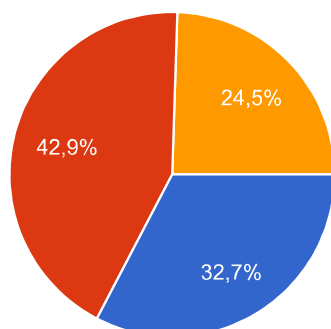
- Sim, recebi termo formal e completo;
- Sim, mas de forma incompleta ou informal;
- Não recebi termo de responsabilidade.

17. Como gestor, o(a) senhor(a) tem conhecimento de como deveria ser transmitida a responsabilidade patrimonial pelo comandante substituído?

[Copiar](#)

(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

49 respostas



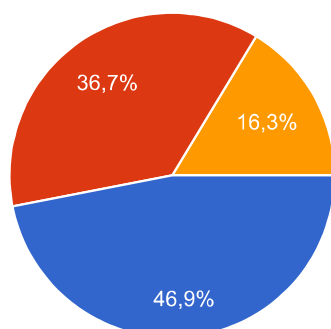
- Sim, tenho pleno conhecimento do procedimento;
- Tenho conhecimento parcial do procedimento;
- Não tenho conhecimento sobre o procedimento.

18. Quando há extravio ou dano a bens, a responsabilização recai de forma clara sobre o gestor?

[Copiar](#)

(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

49 respostas



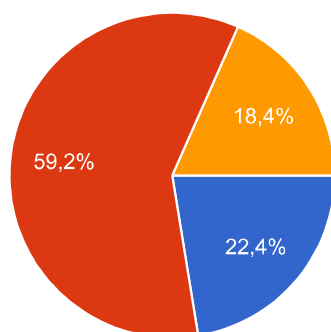
- Sim, a responsabilização é sempre clara;
- Parcialmente clara;
- Não, a responsabilização não é clara.

19. O(a) senhor(a) considera apropriada a forma como é tratada a responsabilização patrimonial na PMGO?

 Copiar

(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

49 respostas



- Sim, considero plenamente apropriada;
- Parcialmente apropriada, com necessidade de ajustes;
- Não considero apropriada.

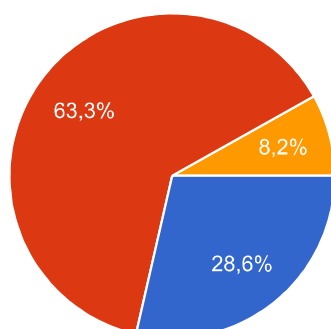
Bloco VI – Percepção de Eficiência

20. Na sua avaliação, o processo de transição de comando atualmente garante a continuidade e a regularidade do controle patrimonial?

 Copiar

(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

49 respostas



- Sim, garante plenamente a continuidade e a regularidade;
- Garante em parte, mas com falhas ou irregularidades ocasionais;
- Não garante a continuidade nem a regularidade.

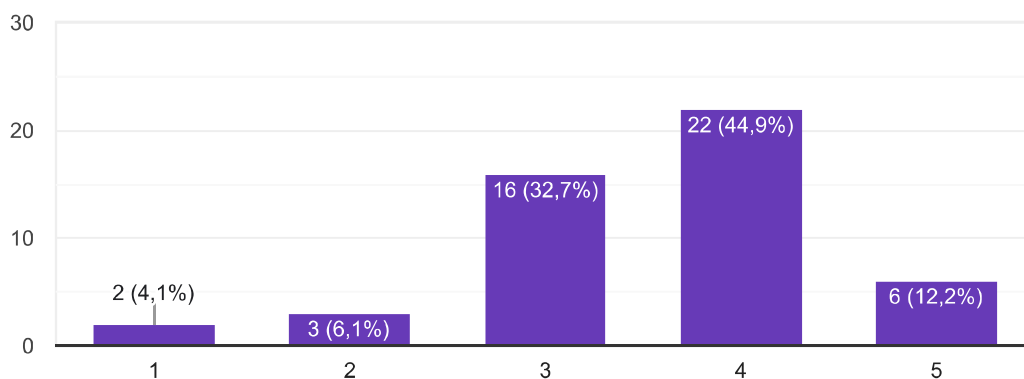


21. Em uma escala de 1 a 5, como o(a) senhor(a) classificaria a eficiência do controle patrimonial durante a transição de comando?
Esclarece-se que 1 indica 'totalmente insatisfeito', 2 indica 'Insatisfeito', 3 indica 'Neutro/Indiferente', 4 indica 'Satisfeito' e 5 indica 'Totalmente Satisfeito'.



(Obs: Marcar apenas uma alternativa)

49 respostas



Bloco VII – Sugestões



22. Quais medidas poderiam aumentar a eficiência do controle patrimonial durante a transição de comando?

(Obs: Resposta de texto longo)

49 respostas

Não ocorrer de um bem que já foi dado baixa voltar a aparecer no sistema depois de algum tempo.

Realizar uma conferência anual da carga

Equipe qualificada e com estabilidade na função, os procedimentos são eficientes desde que os operadores tenham pleno conhecimento.

Um manual procedimental é um sistema informatizado eficiente.

Que todos os materiais já viessem devidamente etiquetados.

Que a descarga de bens móveis, fosse menos burocrático. Pois se uma mesa tem mais de 10 anos e está imprestável ou estragou por algum motivo, qual a necessidade de ficar agendando descarga com outro órgão? Deveria ser AUTOMÁTICO. Por exemplo passou de 10 anos não precisaria de comprovar descarga, só faria um termo de descarga e enviaria para o setor responsável. É claro que não estamos falando de bens controlados(armas, munições e coletes), mas de mesa cadeira, sofá, computador, essas coisas.

Durante uma transição de comando, o controle patrimonial é um dos pontos mais sensíveis, pois garante a preservação do patrimônio público, a continuidade administrativa e a transparência do processo. Para aumentar a eficiência desse controle, algumas medidas estruturadas podem ser adotadas:

1. Planejamento Prévio

Antes mesmo da solenidade de passagem, é fundamental organizar um cronograma de inventário patrimonial. Isso envolve:

- Levantamento completo de bens móveis e imóveis da unidade.
- Estabelecimento de responsáveis setoriais (oficiais ou graduados) para cada área específica.
- Definição de prazos claros para conferência e entrega de relatórios.

2. Inventário Detalhado e Padronizado

A adoção de um inventário unificado, em formato digital e físico, auxilia na confiabilidade:

- Descrição minuciosa de cada bem (marca, modelo, estado de conservação, tombamento).
- Registro fotográfico dos itens de maior valor ou mais suscetíveis a extravio.
- Padronização do relatório segundo normas internas da corporação, evitando inconsistências.



3. Uso de Tecnologia

A tecnologia pode reduzir erros e aumentar a rastreabilidade:

- Implantação de sistemas informatizados de gestão patrimonial.
 - Utilização de QR Code ou etiquetas RFID em bens de maior relevância.
 - Digitalização de documentos de posse, notas fiscais e termos de responsabilidade.
-

4. Auditoria Cruzada

Para garantir isenção e credibilidade:

- Formação de uma comissão mista de transição, composta por integrantes da unidade, do setor de logística (P5, por exemplo) e, quando possível, da corregedoria ou CME.
 - Conferência dos bens por amostragem e, em caso de divergências, inventário completo do setor afetado.
 - Registro em ata de todas as inconsistências encontradas.
-

5. Formalização Transparente

É essencial que todos os atos da transição fiquem registrados:

- Elaboração de um Termo de Passagem de Comando Patrimonial, assinado pelo comandante que sai, pelo que assume e pela comissão.
 - Encaminhamento do termo às instâncias superiores (CME/P5), garantindo que o processo fique arquivado oficialmente.
 - Publicação de comunicado interno resumindo o resultado da conferência, reforçando a transparência perante a tropa.
-

6. Treinamento e Conscientização

A eficiência do controle depende também da cultura organizacional:

- Capacitar os responsáveis por setores no correto preenchimento e atualização dos inventários.
 - Estimular a consciência de que patrimônio público deve ser preservado coletivamente.
 - Reforçar a importância de termos de responsabilidade individual para bens de uso pessoal (armamento, equipamentos eletrônicos, viaturas).
-

7. Continuidade Administrativa

Por fim, é preciso evitar que a transição cause descontinuidade:

- Manter atualizados os cadastros de bens durante toda a gestão, evitando acúmulo para o momento da passagem.
- Prever revisões periódicas semestrais de patrimônio, para que a transição seja apenas a consolidação final.



- Estabelecer canal de comunicação direto entre comandante que sai e o que entra, reduzindo dúvidas posteriores.

verifica-se uma melhora enorme no controle patrimonial das unidades mas precisa em alguns casos e em específico continuar essa melhoria. Mas a informatização desse controle ajuda muito.

A continuidade da inspeção, no mínimo, trimestral, por cada Comandante de Unidade, por meio de Comissão criada específica para tal mister.

Verifica-se que a falha não decorre de deficiência nos sistemas de controle, tampouco da falta de capacitação dos militares encarregados da conferência patrimonial. Os registros existentes são adequados e os militares demonstram conhecimento técnico para a execução da atividade.

O ponto crítico constatado reside, sobretudo, na prática adotada durante o processo de transmissão. Em grande parte dos casos, o militar que deixa o Comando da unidade não possui conferência patrimonial atualizada, desconhecendo, portanto, a totalidade dos bens sob sua guarda. Assim, ao formalizar a entrega do patrimônio, este não apresenta clareza ou precisão quanto ao que efetivamente está sendo transmitido.

Dessa forma, transfere-se para o novo Comandante a incumbência de realizar a conferência real e atualizada dos bens existentes, gerando uma assimetria no processo e eventual insegurança administrativa. Tal prática, além de sobrecarregar o militar que assume a unidade, pode ocasionar divergências entre o patrimônio registrado e aquele efetivamente localizado.

Acredito que deveria haver um procedimento no PAP, se existe não informado. Que o procedimento seja feito com instruções práticas aos Oficiais afim de evitar maus procedimentos e obscuridades. Todo meu conhecimento sobre inventário foi adquirido informalmente, buscando conhecimento com comandantes que passaram pela mesma situação.

Integração entre os sistemas que gerem o patrimônio da PM, e normatização das regras e diretrizes

Ter na CALTI uma relação dos bens mais informatizada, de maneira que o batalhão consiga acompanhar online tudo que está em sua carga.

Na minha opinião as medidas adotadas atualmente já são eficientes e adequadas, desde que feitas corretamente.

Deveria haver uma manual orientativo bem como o acesso ao sistema de controle patrimonial ser mais acessível e ou compreensível, visto que é de certa forma complexo a primeira vista. Estou vivenciando isto atualmente pois na minha unidade não há pessoal suficiente para se fazer este trabalho o que leva ao próprio comandante fazer o serviço.

Deveria haver uma matéria no cursos de CEGESP E CAESP sobre o tema de forma a ensinar aos oficiais sobre a legislação pertinente e sobre as ferramentas existentes.



Podemos citar o uso de imagens dos bens de maior valor como armamentos e viaturas, devendo a ata listar os bens conferidos e pendências. Após a transição: auditoria periódica pelo novo Comandante, plano de regularização dos bens com baixa pendente ou desaparecidos ou em reparo com prazo definido, além de treinar pessoal encarregado de patrimônio e logística para uso correto dos sistemas e normas.

Criação de um Procedimento formal padronizado para transição de comando. Um Manual aos Comandantes de Unidade ou PAP Procedimento Administrativo Padrão sobre controle de carga e material

Controle totalmente informatizado e menos burocracia para descarregar materiais inservíveis. Não constar materiais periféricos ou de desgaste rápido na carga da unidade (exemplo: teclados e mouses de computador)

Sugestiono a definição de um sei de movimentação de carga fixo para eternidade. Assim terá um sei de condições igual a "certidão de inteiro teor de imóveis". Começando com 2025xxxx para o próximo inventário anual e aí vai seguindo ad eterno.

E qualquer outro sei de aquisição ou baixa, pode ser estabelecido um processo relacionado ao fixo da carga.

Espero ter sido útil, parabéns pelo trabalho e Deus abençoe.

Padronização Institucional

Sistema de tag em todos os elementos patrimonializáveis

Não consigo pensar em nada no momento

centralização do controle e periodicidade de conferência com responsabilidade compartilhada entre a divisão de controle patrimonial e o responsável direto pela carga, por meio de sistema informatizado e que este controle seja efetivado em níveis, grande comando, unidade, seção etc., devendo cada ator ter responsabilidade direta sobre guarda e conferências dos materiais sob sua guarda. bem como formulários e procedimentos padronizados para conferência, descarga e etc.

Não vejo a necessidade de aumentar a eficiência do controle patrimonial durante a transição de comando.

Acredito que a PM evoluiu muito neste aspecto através dos softwares diversos e não tenho sugestões a entregar

Interação do SPMI com SISOPM

Documento padronizado para esse feito.

Uma Gerência única da PM, SUP. Sistema Único de Patrimônio



Padronização do método de verificação e disseminação para todo o efetivo da PMGO.

Procedimento administrativo padrão

Um sistema que no ato da publicação da função de comandante deixa registrado o que ele esta assumindo. O que tem e o que deveria ter.

As que já tem são suficientes

Todas atuais já são suficientes.

Facilitar a descarga de bens, tendo em vista que a maioria dos bens em carga estão inservíveis; Conceder maior prazo, caso seja justificado o não cumprimento no tempo estabelecido

Melhor treinamento de pessoal, bem como agilidade na operação do sistema.

A instituição poderia oferecer ferramentas mais efetivas para o controle patrimonial interno da unidade. Fora o que está na carga da unidade junto aos órgãos responsáveis, poderia ser fornecido uma placa padrão com controle de numeração, parafusos e outros, para que a unidade fizesse o seu próprio controle, ou então que se baixasse uma normativa padronizando a realização destas ações pela própria unidade, de forma a facilitar o controle interno. Com relação ao sistema de controle de cargas formais (SISOPM), vemos que é uma boa ferramenta porém poderia ser melhor aperfeiçoada, fazendo uma ligação com outros sistemas da PMGO e sendo mais efetivo.

Elaboração de Portaria com exigências de transição patrimonial, sempre que houver troca de Comando. Obrigatoriedade de levantamento de comissão para realizar o Controle de patrimônio. Elaborar forma mais eficiente de etiquetamento. Registrar o controle de armamento por PM, deixando que seja feita sempre que for transferido. A arma acompanha o PM, será realizada nova cautela somente quando houver substituição do armamento. A cautela seria assinada pelo Comandante da CALTI. Passar a ser obrigatório o etiquetamento ou registro de moveis doados. Inspeções do Superior de Dia inopinadas nas unidades.

Deveria ser criado um procedimento único de transferência de carga patrimonial.

Acredito que o treinamento da equipe. Vale ressaltar que a rotatividade de funções na PM atrapalha esse treinamento, tendo em vista que hoje determinado PM atua na administração e amanhã é transferido para a operacionalidade. Outra situação que acredito dificultar é o fato de muitas vezes um determinado comandante não ficar mais que um ano na Unidade.

O encaminhamento formal da carga ao Comando que assume para que proceda de imediato as providências cabíveis.

- Emissão de relatório eletrônico automatizado no sistema para conferência entre Comandante que sai e entra, para ser assinado digitalmente por ambos simultaneamente

Acredito que se faz necessária a inserção de fotos.



Normas mais claras.

Seria a implementação efetiva de um sistema informatizado de controle de bens com atualizações de cada e qualquer movimentação mesmo que de uma sala para outra. De forma que um relatório atualizado possa ser impresso no momento da transição de comando onde possa constar as assinatura dos responsáveis. Consta que já existem sistemas para controle mas ainda não efetivos e centralizados para esse fim.

Um tempo hábil para transição da passagem, conferência e formalização de todos os procedimentos necessários.

Ser tudo informatizado, incluindo o patrimônio mais antigo que tão somente está em livros.

O acompanhamento em conjunto dos comandantes (substituto e substituído) de toda carga durante a transição de mudança de comando.

Criação de uma cartilha estabelecendo o passo a passo e informações necessárias a transmissão, bem como Criação de um procedimento administrativo onde ao final deveria ser confeccionado um relatório com as alterações encontradas.

Cada comandante deveria ser obrigado a apresentar formalmente o relatório do inventário de carga sob pena de ter sua remuneração bloqueada além das sanções disciplinares, pois alguns não formalizam apresentação da carga ao passarem o Comando gerando inumeros desgastes a quem assume

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - [Entre em contato com o proprietário do formulário](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Este formulário parece suspeito? [Denunciar](#)

Google Formulários



